



SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA

RELATÓRIO & CONTAS

2012



Sede Social: Rua Hermano Neves, 22 – 3º B
1600 – 477 LISBOA

I.	Órgãos Sociais.....	4
II.	Relatório do Conselho de Administração.....	6
	Introdução	6
	Contexto macroeconómico.....	8
	Internacional.....	8
	Nacional.....	9
	Atividade.....	10
	Enquadramento.....	10
	Atividade Desenvolvida	14
	Gestão de Riscos	20
	Política de Remunerações e prémios.....	27
	Análise económica e financeira	28
	Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores	34
	Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.....	34
	Perspetivas futuras.....	35
	Agradecimentos	40
III.	Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012.....	43
	Balanço.....	44
	Demonstração de Resultados	47
	Demonstração do Rendimento Integral.....	49
	Demonstração de Alterações do Capital Próprio	50
	Demonstração de Fluxos de Caixa	52
	Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012	54
	2.1 Bases de Apresentação.....	56
	2.2 Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro Novas ou Revistas	57
	2.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas	57
	2.2.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício	57
	2.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias	61
	2.3 Principais políticas contabilísticas	68
	2.3.1 Regime de acréscimo (periodização económica)	68
	2.3.2 Créditos e outros valores a receber.....	69
	2.3.3 Provisões e correção de valores associados a crédito a clientes	69
	2.3.4 Ativos tangíveis (IAS 16).....	70
	2.3.5 Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5).....	71
	2.3.6 Ativos intangíveis (IAS 38)	71
	2.3.7 Locações (IAS 17)	71
	2.3.8 Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39).....	72
	2.3.9 Serviços e Comissões (IAS 18)	72
	2.3.10 Juros e Rendimentos Similares (IAS 18)	73
	2.3.11 Impostos sobre os lucros (IAS 12)	73

2.3.12	Eventos Subsequentes (IAS 10)	74
2.4.	Juizes de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas.....	74
2.5.	Principais pressupostos relativos ao futuro	74
2.6.	Principais Fontes de Incerteza das Estimativas	74
3.	Fluxos de Caixa	78
4.	Notas	78
4.1	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	78
4.2	Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	78
4.3	Ativos Financeiros Disponíveis para Venda.....	79
4.4	Aplicações em Instituições de Crédito	79
4.5	Crédito a Clientes.....	80
4.6	Investimentos detidos até à maturidade	80
4.7	Ativos não correntes detidos para venda	81
4.8	Outros ativos tangíveis	82
4.9	Ativos intangíveis.....	82
4.10	Ativos por impostos Diferidos.....	83
4.11	Outros Ativos.....	84
4.12	Provisões.....	85
4.13	Carga Fiscal.....	86
4.14	Outros Passivos	87
4.15	Capital Próprio.....	89
4.16	Rubricas extrapatrimoniais.....	89
4.17	Margem financeira	91
4.18	Resultados de Serviços e Comissões.....	92
4.19	Outros resultados de exploração.....	93
4.20	Efetivos	94
4.21	Custos com pessoal.....	95
4.22	Gastos gerais administrativos	97
4.23	Partes Relacionadas	98
4.24.	Contingências	98
4.25	Outras informações.....	98
4.25	Acontecimentos Após a Data de Balanço	99
IV.	Relatório de Governo Societário.....	102
V.	Relatório e Parecer do Fiscal Único	113
VI.	Certificação Legal de Contas	114
VII.	Relatório do Auditor Independente.....	116

I. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Turismo de Portugal, IP, representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros
Vice-Presidente	Associação Empresarial da Região de Lisboa, representado por António Ferreira de Carvalho
Secretário	SPGM - Sociedade de Investimentos, S.A., representada por Carla Maria Lopes Teixeira

Conselho de Administração

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve, representado por José Carlos Gomes Leandro
	Associação Industrial Portuguesa, C.C.I, representado por Ângelo Nelson Rosário de Souza
	Banco BPI, S.A., representado por Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
	Banco Comercial Português, S.A., representado por João Gabriel Nicolau Romão
	Banco Espírito Santo, S.A., representado por Vítor Manuel Carvalho Madureira
	Banco Santander Totta, S.A., representado por Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
	Caixa Geral de Depósitos, S.A., representado por Alexandre Paulo Jesus Neves Ferreira Santos
	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, ip, representado por Américo André Março
	S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A., representado por Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
	Turismo de Portugal, ip, representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Comissão Executiva

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Membros	Alexandre Paulo Jesus Neves Ferreira Santos
	Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
	João Gabriel Nicolau Romão
	Maria Isabel Soares de Andrade Correia de Lacerda
	Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
	Vítor Manuel Carvalho Madureira

Fiscal Único

Efetivo	Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representado por António Augusto dos Santos Carvalho
Suplente	Carla Maria Castro de Pinho

Comissão de Remunerações

Presidente	Banco BPI, S.A.
Vogais	Banco Santander Totta, S.A. IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, ip

II. Relatório do Conselho de Administração

Introdução

Constituída em Julho de 2002, a Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. iniciou a sua atividade em 2003, concluindo em Dezembro de 2004 o primeiro triénio formal. Em 2005 iniciou-se um 2º ciclo com importantes alterações a nível dos órgãos sociais, como reflexo da evolução da sua estrutura acionista, tendo-se verificado igualmente um alargamento do espectro de atividade através de parcerias com outras Instituições igualmente relevantes no financiamento das empresas, permitindo estabelecer protocolos de forte relacionamento com doze das principais entidades na esfera do financiamento às PME. O seu 3º ciclo, iniciado em 2008, foi indelevelmente influenciado pela crise financeira internacional, com a sua direta intervenção nas linhas PME Investe que originou um aumento de escala da sua dimensão. Em 2011, realizou-se nova nomeação de Órgãos Sociais para o triénio 2011-13, verificando-se a inversão do ciclo de crescimento. Em 2012 verificou-se a inversão da tendência de decréscimo de atividade, ou seja, as novas garantias cresceram em relação ao período homólogo, mas tal não foi ainda suficiente para inverter a redução de carteira líquida.

Após o sucesso das atividades que foram levadas a cabo em 2011, em 2012 voltou a apostar-se no desenvolvimento de uma estratégia de responsabilidade social de forma a fazer face às carências da comunidade em que a Lisgarante está inserida. Neste sentido, a Sociedade procurou apoiar várias Instituições e projetos, ao todo 13 causas cujo apoio prestado à comunidade sensibilizou os colaboradores, que as elegeram e visitaram.

A criação e dinamização de medidas de combate à crise, e aos efeitos desta na capacidade de acesso ao crédito pelas empresas, desde 2008 e até 2012, através de linhas financeiras em parceria com o governo e os bancos - Linhas PME Investe I, II, III, IV, V, VI e VI Aditamento, PME Crescimento, PME Madeira e PME Açores, MPE Madeira II, Export Investe, Qren Investe, Investe Qren, Linha de Apoio à Tesouraria do Turismo, Alargamento ao abrigo das Linhas PME Investe e Alargamento das Linhas PME Madeira e da Linha de Recuperação Empresarial da

Madeira -, permitiu disponibilizar até à data um valor total de financiamentos que ascende a € 11,6 mil milhões, com intervenção da Garantia Mútua, cabendo à Lisgarante cerca de 28% do apoio em aproximadamente 32% das empresas apoiadas.

A Lisgarante terminou o ano de 2012 com uma carteira de 14.859 clientes. A maioria das operações mantém origem na banca, especialmente através das linhas especiais PME Investe / PME Crescimento (incluindo-se PME Madeira, Qren Investe, Investe Qren e Export Investe), apesar de se verificar um menor peso, contribuindo com 81% da procura. Assim, a atividade com origem interna representou 19% da contratação total dos clientes “encarteirados”.

Em 2012 continuou-se a estratégia de maior proximidade e a fidelização de clientes (mutualistas) “encarteirados”, com o reforço de ações de acompanhamento local, em visitas às empresas, e ações de divulgação comercial nas áreas onde as suas agências estão localizadas. Promovendo o contacto direto a notoriedade da Lisgarante e da Garantia Mútua, realizaram-se colóquios nas áreas de influência das agências que têm merecido uma grande receptividade por parte de Clientes e Parceiros.

As Linhas PME Investe trouxeram à Lisgarante um segmento de clientes muito específico, não “encarteirados”, composto por micro e pequenas empresas e pequenos créditos. Dado o avultado número de entidades neste segmento, superior a 10 mil, com um peso na carteira de 20%. A gestão destes clientes, com um ciclo iniciado em 2009, trouxe uma nova dimensão à gestão do mutualismo com o alcance da maturidade destas operações, como também pela necessidade de renovar os apoios às empresas.

Fruto da atividade desenvolvida, a Lisgarante chegou ao final de 2012 com uma carteira viva de garantias no montante de 860 milhões de euros, especialmente resultante da intervenção nas linhas de crédito PME Investe e PME Crescimento. Até final de 2012, e em termos acumulados, a sociedade contratou 36.957 garantias, no valor de 1.9 mil milhões de euros, que permitiram às PME e empresários das áreas de influência da sociedade obter um valor global de financiamento próximo dos 5.2 mil milhões de euros.

Contexto macroeconómico

A atividade económica mundial abrandou ao longo de 2012 influenciada pela conjunção de vários fenómenos, como os desequilíbrios estruturais das economias desenvolvidas, a normalização da política monetária e as dinâmicas próprias do ciclo produtivo, além da ocorrência de perturbações imprevistas, como as alterações políticas e sociais profundas em alguns países asiáticos, a incerteza no quadro institucional europeu e a instabilidade nos mercados financeiros. A crise da dívida europeia continuou a assumir-se como foco de risco predominante.

Da resolução destes constrangimentos estruturais e dos desafios de natureza económica, social e política resultará a sustentabilidade do crescimento económico mundial futuro. Entretanto, a conceção, a negociação e a concertação de políticas económicas globais consistentes com esses fins, continuará a influenciar o curso da atividade económica e a perceção do risco ao longo de 2013.

INTERNACIONAL

De acordo com o World Economic Outlook do FMI, em 2012 verificou-se um abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3,2% (um decréscimo de 0,7% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual a partir de 2013 (3,5%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, mantendo-se como principal ameaça ao cumprimento das previsões iniciais.

Durante este ano, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento acentuou-se. O conjunto das economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (5,1%).

A desaceleração da economia da zona euro foi fortemente influenciada pelo abrandamento da procura externa, mas também pelos efeitos da crise da dívida soberana, das repercussões do processo de desalavancagem da banca na economia real e do impacto do cumprimento das medidas de consolidação orçamental em prática em vários países. Refletindo esta evolução, a taxa de desemprego atingiu níveis históricos (11,3% em 2012, face a 10,1% em 2011) e estima-se que subirá ainda mais em 2013 (11,8%), com a Espanha a assumir-se como o país com a taxa de

desemprego mais elevada (25,1%).

Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2012. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (7,2% em 2011) e as economias avançadas níveis de 2% (2,7% em 2011).

NACIONAL

O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), negociado e definido no âmbito do pedido de assistência financeira internacional endereçado pelo Governo português em abril de 2011, enquadra várias opções de política económica e determina reformas estruturais diversas e transversais aos setores económicos a introduzir até 2014.

A execução orçamental do primeiro semestre de 2012 pôs em prática uma parte significativa das medidas de consolidação orçamental aprovadas no Orçamento do Estado. Do lado da despesa foi suspenso o pagamento dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e das empresas públicas, e do lado da receita ocorreram alterações referentes a diversos impostos e taxas, destacando-se os aumentos de IVA e de IRS. Simultaneamente, verificou-se uma apreciável quebra de confiança dos consumidores, a qual foi acentuada no último trimestre do ano com o anúncio de novas medidas de austeridade.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2012 a economia portuguesa recuou 3,2%. Segundo a mesma fonte, o PIB do quarto trimestre de 2012 terá caído 3,8% quando comparado com igual período do ano anterior. Em relação ao terceiro trimestre, a contração da economia portuguesa foi de 1,8%, o que constitui a maior queda em cadeia do ano. Com este resultado, o desempenho da economia acabou por ser pior que o esperado pelo Governo e pelos credores internacionais (FMI, BCE e CE), que nas últimas estimativas realizadas apontavam para uma recessão de 3%, assim como pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que apontava para uma queda de 3,1%.

A principal razão desta deterioração dos resultados centra-se no abrandamento da evolução das exportações, numa conjuntura global mais difícil. O contributo positivo da procura externa líquida diminuiu significativamente no 4.º trimestre, verificando-se uma diminuição menos acentuada das importações de bens e serviços e uma redução das exportações de bens e serviços. Em

compensação, a procura interna apresentou um contributo menos negativo para a variação homóloga do PIB, traduzindo sobretudo a redução menos expressiva do investimento.

Tal como previsto pelo Banco de Portugal, a taxa de inflação revelou-se relativamente elevada em 2012 (2,8%), refletindo fortemente o impacto das medidas de consolidação orçamental, em particular de alterações da tributação indireta e de preços condicionados por procedimentos de natureza administrativa.

A implementação das reformas no funcionamento dos mercados e o processo de consolidação orçamental deverão criar condições para assegurar um crescimento económico sustentado. A economia portuguesa está hoje confrontada com o enorme desafio de reafetação dos recursos produtivos, em especial para os setores de bens transacionáveis. Este deverá ser o caminho para induzir o incremento da taxa de criação de emprego e de contratação, que registaram valores bastante reduzidos no último ano. Trata-se de uma condição necessária para absorver o desemprego que resultou do processo de ajustamento estrutural em vigor, e que atingiu 15,5% em 2012 (+2,6% que no período homólogo).

Atividade

ENQUADRAMENTO

A carteira de garantias da Lisgarante está automaticamente coberta num montante que, por regra, assume um mínimo de 50% do capital garantido, através do Fundo de Contragarantia Mútuo, nos termos da legislação aplicável.

Desde 2004, por deliberação do Conselho Geral do FCGM, foi disponibilizado uma linha especial que estabelece a possibilidade de garantir os empréstimos bancários para PME, com menos de cem trabalhadores e destinada a financiamentos bancários de prazo não inferior a 3 anos, com o limite de garantia de 75% do financiamento, sendo esta linha fundamental para apoio ao investimento das empresas mais pequenas. Esta linha contava, em parte, com o apoio parcial do Fundo Europeu de Investimento.

Desde 2006 estão ativas Linhas de Crédito enquadradas no Programa FINICIA, promovido pelo

IAPMEI, visando apoiar a fase de início de atividade das empresas, permitindo a garantia de financiamentos com um mínimo de 80% do capital. Estas Linhas enquadram-se em três principais eixos: Eixo I – destinado à criação de empresas ou a PME existentes com atividade iniciada, que apresentem projetos com uma elevada componente inovadora e potencial de crescimento; Eixo II – protocolado com o Banco BPI Microcrédito e Linhas Early Stage/ Start Up, com o Banco Comercial Português, Banco Espírito Santo e Banco Santander Totta, promove o financiamento para a criação de empresas ou para PME com início de atividade há menos de 4 anos e Eixo III – resultante de protocolos assinados entre as SGM, os Municípios e o parceiro financiador (Banco BPI, Banco Espírito Santo, Banco Santander Totta e Caixa Económica Montepio Geral), está direcionado para PME existentes ou em fase de criação, com atividade ou projeto empresarial de relevância local em municípios aderentes aos Fundos FINICIA.

No âmbito das soluções financeiras alternativas para o crescimento sustentado das empresas, em especial as micro e pequenas, a base de instituições financeiras com quem temos estabelecidas Linhas de Financiamento para apoio das PME, compreende as 12 principais instituições bancárias – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, Banco BPI, Banco Comercial Português, Banco Espírito Santo, Banco Popular Portugal, Banco BIC, Banco Santander Totta, Banif – Banco Internacional do Funchal, Barclays Bank, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral e Caixa Geral de Depósitos – com que mantemos protocolos de relacionamento que visam a promoção de soluções de financiamento às PME.

Complementarmente aos protocolos gerais, enquadram-se ainda as Linhas Especiais de Crédito, criadas em 2006 e revistas em 2007, que sustentam o acesso das empresas ao programa FINCRESCCE do IAPMEI e Turismo de Portugal, podendo as sete instituições protocoladas – Banco BPI, Banco Espírito Santo, Banco Santander Totta, Caixa Geral de Depósitos e Barclays Bank, Caixa Económica Montepio Geral e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo – propor o estatuto PME Líder. O conjunto destas Linhas de Crédito ascende, para o sistema de Garantia Mútua, a um montante anual de 675 milhões de euros de financiamentos disponibilizados às PME.

Também no âmbito do INOFIN, no Sub-Programa FINCRESCCE - Financiamento de Estratégias de Crescimento das Empresas, que visa contribuir para otimizar as condições de financiamento

das empresas que prosseguem estratégias de crescimento, foi disponibilizado um conjunto de soluções financeiras muito favoráveis a essas empresas. Através da Garantia Mútua foi criada uma plataforma única de avaliação do potencial económico e perfil de risco das empresas, com a harmonização dos critérios de avaliação das diferentes entidades, tendo em conta os critérios utilizados nas Linhas de Crédito protocoladas entre as Sociedades de Garantia Mútua e as Instituições de Crédito envolvidas. As empresas selecionadas pelas instituições de crédito protocoladas, através da aplicação de uma grelha uniformizada de equiparação de ratings, têm disponíveis Linhas de Crédito específicas com as principais entidades bancárias, com o apoio das SGM.

A par da estratégia de crescimento da atividade, o cenário de crise financeira e económica que se iniciou em 2008 e se prolongou até à data originou novas potencialidades de desenvolvimento e alargamento da atividade de Garantia Mútua através das designadas Linhas de Crédito PME Investe. Neste âmbito foram celebrados protocolos com 21 instituições de crédito que disponibilizaram às empresas cerca de 18.398 milhões de euros de financiamentos, em regra apoiadas pela Garantia Mútua.

Atualmente encontram-se em vigor as Linhas PME Investe III (Turismo, Automóvel e Tesouraria), Linha PME Crescimento 2012, Linha de Apoio à Tesouraria, Linha Export Investe e Linha Investe Qren.

Releve-se que estas Linhas caracterizaram-se por estabelecer alguns automatismos na aprovação pelas SGM, numa parceria mais direta com a banca. Para os escalões de melhor referência económico-financeira foi estabelecida uma aprovação automática condicionada a limites de exposição e validação do protocolo pelas SGM, incluindo como escalão especial as PME Líder enquadradas no âmbito do FINCRESCER. Na Linha específica designada “MPE”, e apesar do limite de 50 mil euros de financiamento e o elevado volume de operações, o automatismo continuou a existir sendo que foram definidos requisitos mínimos para a sua obtenção. A decisão passa assim para a SGM, deixando de estar delegada no banco.

Mantém-se o protocolo celebrado com o IDE, na Região Autónoma da Madeira, e as principais Instituições Financeiras para estender o apoio às PME, de forma análoga às Linhas PME Investe do continente, para as micro e pequenas empresas (MPE II), no valor de 10 milhões de euros, bem como o protocolo Linha de Crédito Açores Investe II, estabelecido entre os principais grupos bancários e as SGM, no montante global de 40 milhões de euros.

Complementarmente, a Garantia Mútua intervém ainda na Linha de Apoio ao Crédito Comercial das PME através do Seguro de Créditos para Países da OCDE. Esta linha de garantia de carteira garante cobertura adicional ao contrato base de seguro de crédito para transações comerciais e crédito para clientes em países da OCDE, incluindo Portugal, ou seja, vendas domésticas e exportação de bens e serviços, com incorporação nacional. As seguradoras protocoladas são: COSEC, Crédito y Caución, CESCE, MAPFRE e Coface.

No âmbito do apoio social e empreendedorismo, mantiveram-se as Linhas vocacionadas para o apoio aos estudantes e aos desempregados, designadamente Microinveste e Investe +. Estas Linhas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, no valor de 100 milhões de euros resultam da colaboração com o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e visam apoiar a criação do próprio emprego por beneficiários do subsídio de desemprego e a criação de empresas de pequena dimensão. As instituições de crédito que estão protocoladas são: Caixa Geral de Depósitos, Banco Comercial Português, Banco Espírito Santo, Banco BPI, Banco Santander Totta, Barclays Bank, Banco BIC, Banco Popular Portugal, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral e Banco Internacional do Funchal. À data, no âmbito da Linha de Crédito Microinvest, a Lisgarante apoiou (de acordo com os enquadramentos efetuados pela EGL) um total de 104 projetos de empreendedorismo, correspondendo a financiamentos no montante de 1,3 milhões de euros.

Paralelamente, no âmbito das garantias de carteira, em colaboração com o Ministério do Ensino e Ciência, foram renovadas em 2012 as Linhas de Crédito criadas em 2007 para estudantes do ensino superior, com Garantia Mútua, com a intervenção dos seguintes grupos financeiros: o Banco BPI, o Banco Comercial Português, o Banco Espírito Santo, o Banco Santander Totta, a Caixa Geral de Depósitos, o Montepio Geral, o Banco Internacional do Funchal (BANIF) e o

Banco Comercial dos Açores. Até à data, a Lisgarante apoiou 6 530 estudantes correspondendo ao montante de financiamentos de 74,1 milhões de euros no âmbito da Linha de Crédito para Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

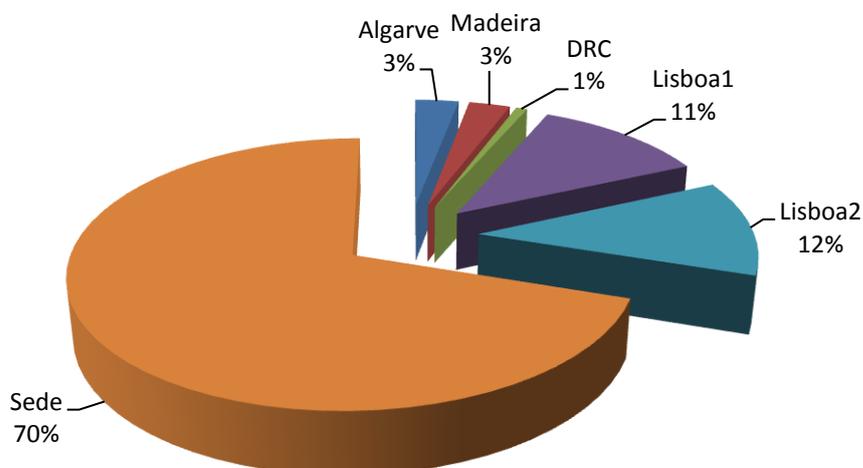
O saldo da carteira de garantias vivas ascendia, no final do ano, a 860,4 milhões de euros, uma diminuição de 108 milhões de euros face aos 968,4 milhões de euros no final de 2011, o que representou um decréscimo de 11% da carteira. Para a obtenção deste valor foram emitidas garantias no valor de 230,8 milhões de euros, num total de 5.361 garantias contratadas (4.422 em 2011), tendo-se verificado reduções de 290 milhões de euros relativas a amortizações e extinções.

Por trimestre observa-se a seguinte evolução:

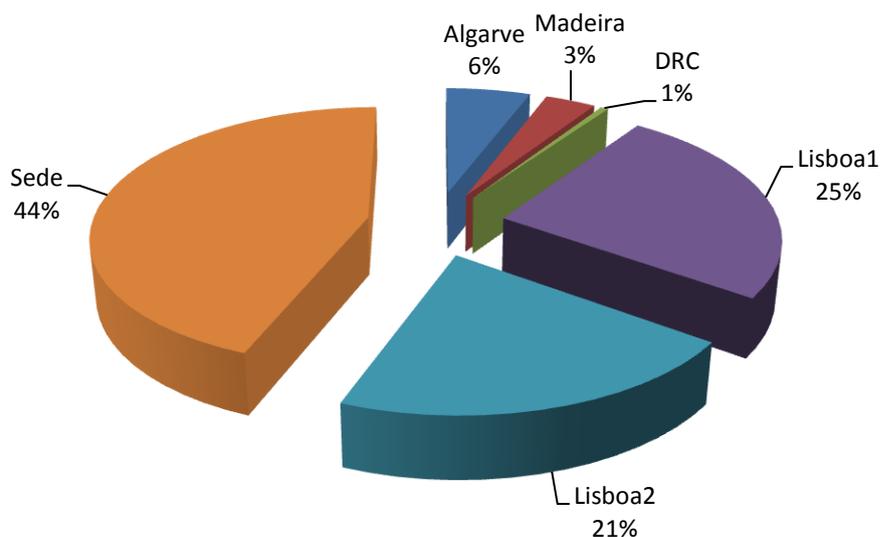
Métricas	1º Trimestre 2012	2º Trimestre 2012	3º Trimestre 2012	4º Trimestre 2012	Total 2012
Nº Garantias	770	1 553	1 586	1 452	5 361
Montante (€)	26 600 816	57 088 714	70 390 200	76 735 132	230 814 861

A nível de contributo da atividade por agência e respetiva distribuição do valor da carteira viva, a agência Sede, que assume as operações de micro-créditos (Linhas “MPE”) e as operações sindicadas por via de outras SGM (estão igualmente englobadas as garantias de carteira para estudantes, seguros e criação de emprego) apresenta maior relevo. Entre as agências comerciais, Lisboa 2 assume o maior peso, seguida de perto por Lisboa 1, Algarve e Madeira tendo por base um mercado mais restrito apresentam um menor peso. A agência DRC assume a totalidade de operações referentes às entidades acompanhadas pelo departamento de recuperação de crédito, quer em virtude de execução de garantias, quer para acompanhamento prioritário do envolvimento.

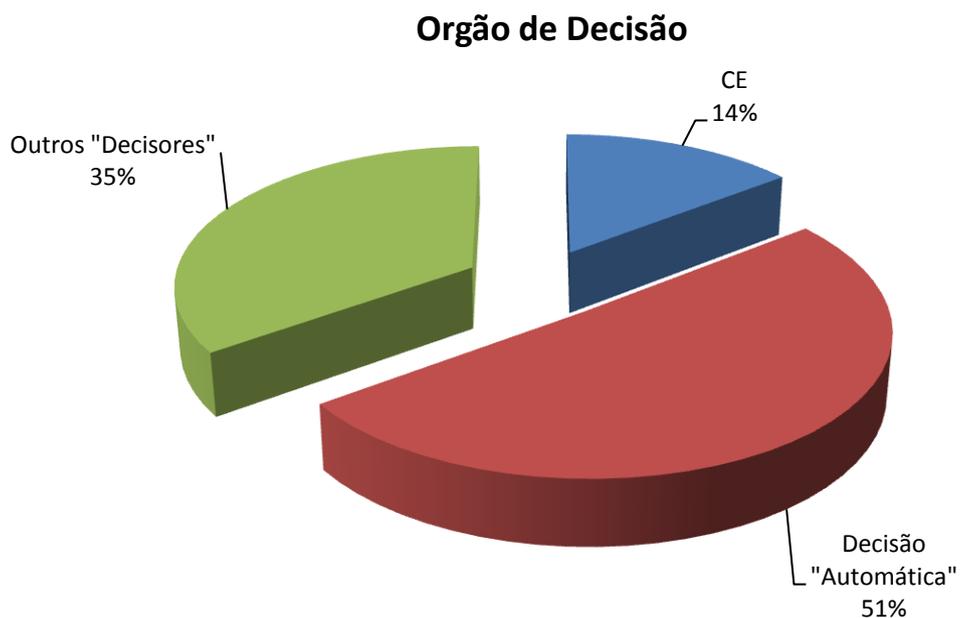
N.º de Garantias Emitidas 2012



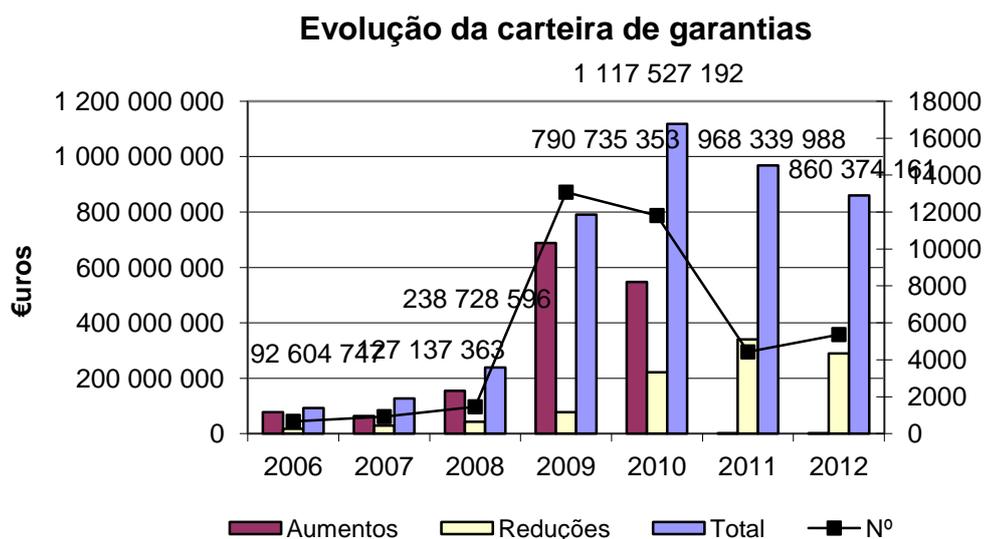
Montante Emitido 2012



De acordo com o modelo de decisão da Lisgarante, a decisão de operações de crédito é da competência da Comissão Executiva que, para níveis de menor envolvimento, delega noutros níveis de decisão. Durante o ano de 2012 registou-se um aumento das operações com decisão automática em virtude do aumento da procura na Linhas PME Crescimento MPE.



Apesar da situação económica atual e do facto da generalidade da Banca em Portugal estar a tornar o acesso ao crédito mais restritivo, em 2012 registou-se um aumento do número de garantias contratadas, um total de 5.361 em 2012 face a 4.435 em 2011.



Em termos de beneficiários, a Banca perdeu peso na sua carteira viva total em cerca de 11,2%, relativamente ao ano anterior:

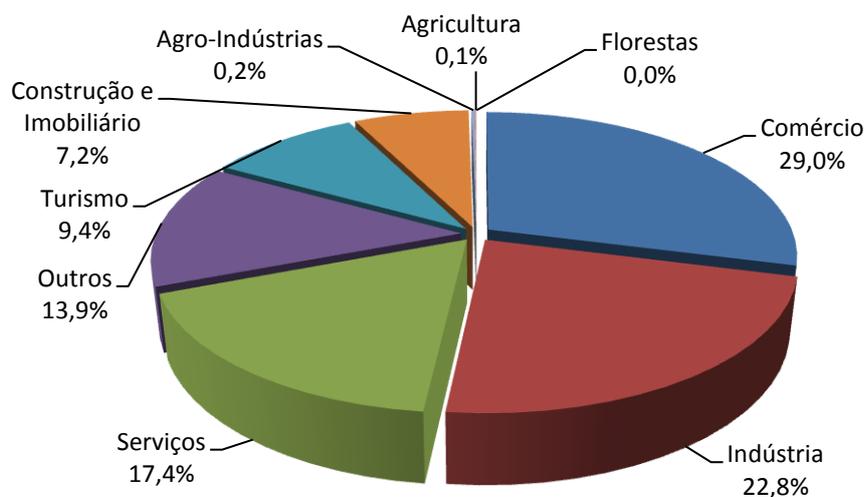
Carteira Viva	N.º de Operações	%	Montante	%
Bancos	21 071	93%	820 557 329 €	95%
Outros	1 536	7%	39 816 833 €	5%
Total	22 607	100,00%	860 374 161 €	100,00%

Releve-se ainda que o peso das cinco maiores Instituições de Crédito se situa em 85%.

Carteira Viva	N.º de Operações	%	Montante	%
BBPI	4 411	20,93%	180 776 410 €	22,03%
BES	3 380	16,04%	166 622 311 €	20,31%
BST	3 383	16,06%	141 287 679 €	17,22%
CGD	2 429	11,53%	125 457 334 €	15,29%
BCP	2 449	11,62%	79 294 904 €	9,66%
Barclays	2 085	9,90%	42 028 086 €	5,12%
Montepio	1 232	5,85%	34 180 680 €	4,17%
BPopular	1 064	5,05%	28 094 232 €	3,42%
Banif	223	1,06%	7 266 706 €	0,89%
CCAM	176	0,84%	6 615 067 €	0,81%
BBVA	107	0,51%	3 776 059 €	0,46%
BPN	115	0,55%	1 775 514 €	0,22%
Sindicatos Banca	1	0,00%	1 728 125 €	0,21%
Outros Bancos	5	0,02%	536 818 €	0,07%
CAIXANOVA	5	0,02%	531 596 €	0,06%
Deutsche Bank	5	0,02%	360 809 €	0,04%
CEMAH	1	0,00%	225 000 €	0,03%
Total	21 071	100,00%	820 557 329 €	100,00%

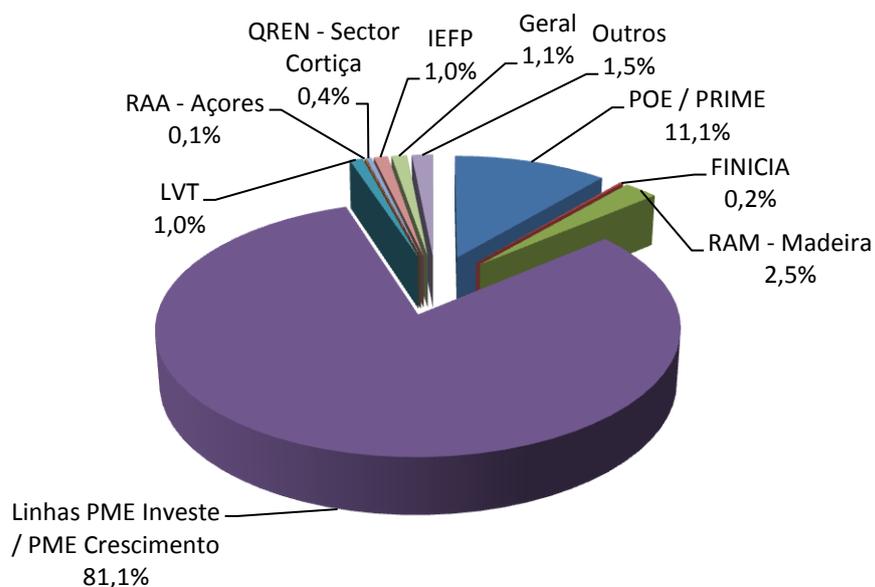
A distribuição da carteira de clientes reflete a orientação da atividade de concessão de garantias e, mais recentemente, a procura induzida pela orientação das Linhas de Crédito criadas. Verifica-se, que o comércio tem um peso de 29% na carteira da Lisgarante, seguido pela indústria com 22% e pelos serviços com 17%.

Carteira por Actividade



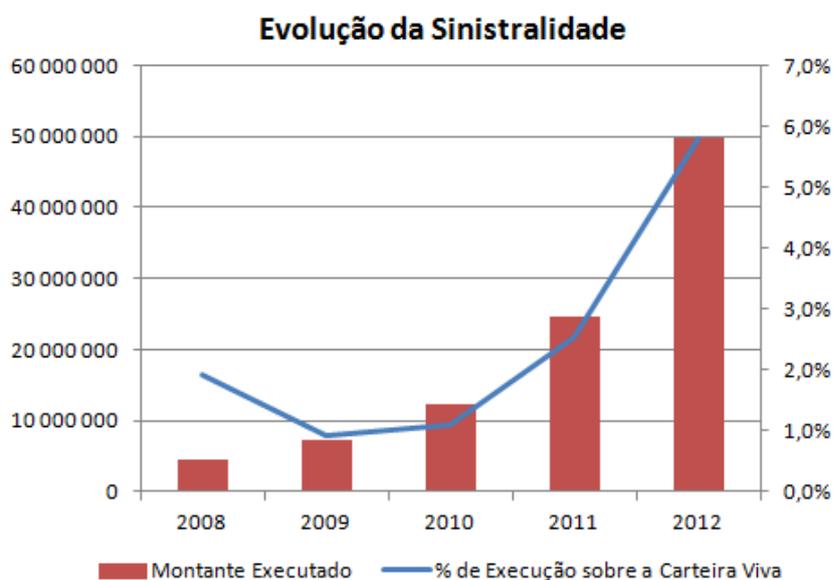
A carteira de garantias emitidas, de acordo com a cobertura do fundo afeto à origem das operações, situa a exposição líquida em 18,2% do seu valor nominal, verificando-se assim um ligeiro aumento face aos 17,5% registados em 2011.

Carteira 2012 por Gaveta

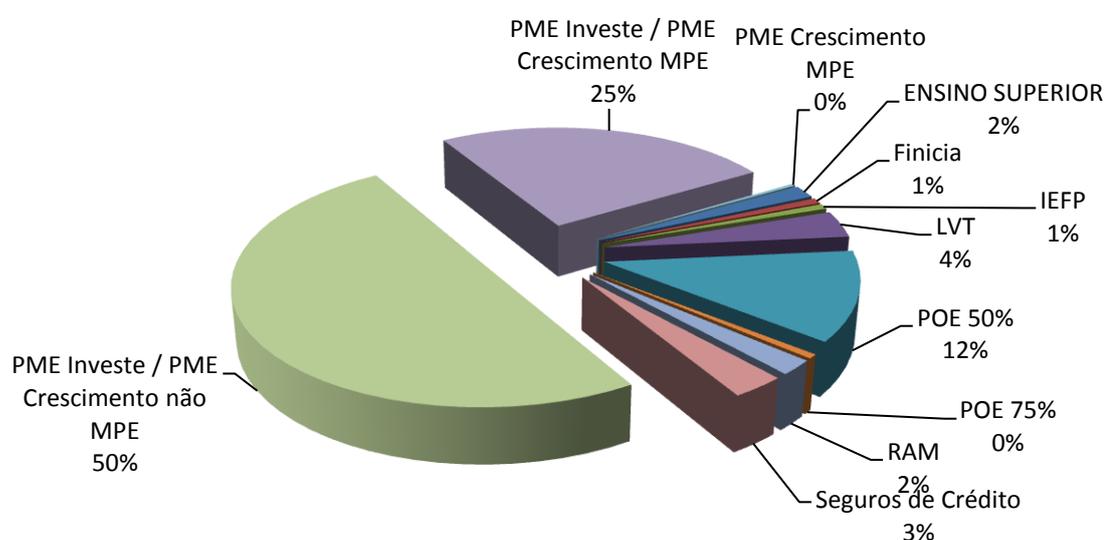


Gaveta (Consolidação)	Garantia	ContraGarantia	Risco Financeiro
Linhas PME Investe	697 408 806	587 368 970	110 039 835
POE / PRIME	95 698 240	60 490 956	35 207 284
RAM - Madeira	21 450 145	17 140 833	4 309 313
Outros	13 229 430	13 200 067	29 363
Geral	9 722 508	6 416 195	3 306 312
IEFP	8 720 167	7 138 134	1 582 033
LVT	8 249 620	6 357 093	1 892 527
QREN - Sector Cortiça	3 335 986	3 002 387	333 599
FINICIA	1 994 560	1 598 442	396 118
RAA - Açores	564 701	451 761	112 940
Total	860 374 161	703 164 838	157 209 324

O volume de execuções de garantias cresceu igualmente, com maior peso nas garantias de maior maturidade e antiguidade. Apresenta-se a evolução da sinistralidade e peso na carteira de garantias emitidas e a distribuição por Linhas de Atividade com cobertura do FCGM:



Execução de 2012 por Gaveta



	Valor Solicitado	Recuperações	Reembolso Líquido do FCGM	Valor Líquido Contragarantia e Recuperações	Provisões
Garantias com data mora até Dez 2011	50 983 839,34	3 396 998,98	35 532 434,56	12 054 405,80	12 054 405,80
Garantias com data mora de 2012	50 148 123,44	891 644,47	39 464 723,83	9 791 755,14	9 791 755,14
Notas de Débito e Facturas	2 464 523,31	634 242,45		1 830 280,86	1 198 449,47
TOTAL GERAL	103 596 486,09	4 922 885,90	74 997 158,39	23 676 441,80	23 044 610,41

GESTÃO DE RISCOS

O Departamento de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais de acordo com as boas práticas da sociedade e segundo as exigências do Acordo de Basileia.

A função de Gestão de Riscos da Lisgarante é assegurada de forma centralizada, na SPGM pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR), contando com o Focal Point afeto à sociedade como elo de ligação entre a SGM e o Departamento. O DGR faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da sociedade, de modo a que os

mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Lisgarante faz o acompanhamento de todos os riscos a que se encontra exposta nomeadamente o risco operacional, de *Compliance*, reputacional e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.

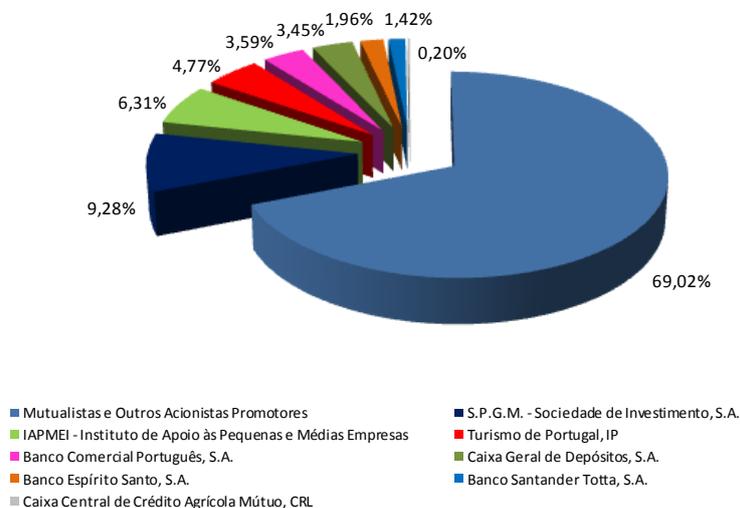
Ao nível do risco de crédito a Lisgarante segue uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, em todos os momentos da vida da garantia tanto no momento da sua concessão como na monitorização do risco ao longo da vida da mesma. O acréscimo significativo de insolvências e processos especiais de revitalização atribuiu uma relevância adicional ao processo de acompanhamento de clientes. A gestão de renegociações e recuperações, em situações de incumprimento tem assumido uma importância estratégica sendo uma atividade à qual a Lisgarante atribui uma importância fundamental privilegiando a solução negocial em detrimento da via judicial. Neste âmbito estão em curso projetos de desenvolvimento dos modelos de rating e imparidade do Sistema Nacional de Garantia Mútua, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito.

A gestão do risco operacional é desenvolvida através de mecanismos de controlo, nomeadamente aplicacionais, e com suporte em normativos internos. A contínua identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação do respetivo risco, visa a gestão integral e efetiva, segundo um conjunto de orientações, metodologias e regulamentos aplicáveis.

No âmbito da gestão de continuidade do negócio, foi definido um plano destinado a assegurar a continuidade da execução das principais atividades de negócio, em caso de catástrofe.

A Lisgarante é participada por empresas, associações empresariais, pelo Estado Português através do IAPMEI, do Turismo de Portugal, I.P., pela SPGM, bem como por várias Instituições Bancárias de acordo com o representado no gráfico abaixo.

Estrutura Acionista da Lisgarante



Solvabilidade

Os requisitos de fundos próprios são calculados no enquadramento regulamentar de Basileia II, com a aplicação do método padrão para risco de crédito e do indicador básico para o risco operacional. Um dos objetivos da gestão de riscos de crédito é restringir eventuais perdas, para que a solvabilidade não seja afetada.

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2012	2011	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	49 995,8	47 941,0	2 054,8
Fundos próprios de base (3)	49 804,3	47 742,7	2 061,6
Capital elegível (4)	50 000,0	50 000,0	-
Reservas e Resultados elegíveis (8)	224,8	1 799,6	2 024,4
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 420,5	- 457,7	37,2
Fundos próprios complementares (65)	191,5	198,4	- 6,8

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2012	2011	Varição
Requisitos de fundos próprios (1)	23 963,6	25 942,9	- 1 979,3
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	21 744,6	24 015,6	- 2 271,0
Método Padrão (3)	21 744,6	24 015,6	- 2 271,0
Instituições	12 007,4	13 574,1	- 1 566,6
Carteira de retalho	8 500,1	9 307,9	- 807,9
Posições garantidas por bens imóveis	87,0	104,7	- 17,8
Elementos vencidos	53,2	26,4	26,8
Outros elementos	1 207,4	1 124,1	83,2
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 1 380,6	- 1 521,6	141,0
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	2 219,0	1 927,3	291,7
Método do Indicador Básico (22)	2 219,0	1 927,3	291,7
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	26 032,2	21 998,1	4 034,1
Rácio de Solvabilidade (%) (34)	16,7%	14,8%	1,9%
Rácio de adequação de Fundos Próprios	16,7%	14,8%	1,9%
Rácio de adequação de Fundos Próprios de base	16,6%	14,7%	1,9%
Rácio Core Tier 1	16,6%	14,7%	1,9%

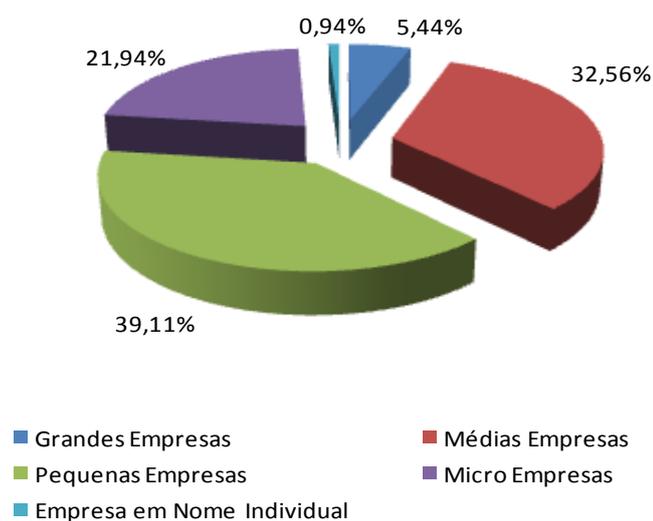
RUBRICAS	2012	2011	Varição
Qualidade do Crédito			
Rácio de Crédito em Risco	14,9%	9,0%	6,0%
Rácio de Crédito com Incumprimento	16,7%	9,5%	7,2%
Rácio de Cobertura de Crédito em Risco	76,3%	72,9%	3,4%
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	85,5%	77,2%	8,3%
Rendibilidade			
Resultado Antes Impostos/Ativo Líquido Médio	2,2%	4,2%	-2,0%
Produto Bancário/Ativo Líquido Médio	22,2%	21,9%	0,3%
Resultado Antes Impostos/Capitais Próprios Médios	2,4%	6,7%	-4,3%
Eficiência			
(Custos Funcionamento + Amortizações)/Produto Bancário	22,3%	15,8%	6,5%
Gastos com Pessoal/Produto Bancário	15,0%	10,4%	4,6%

Verificou-se um aumento progressivo do nível de solvabilidade exigido no plano regulamentar (Banco de Portugal e outras autoridades internacionais, como o Comité de Basileia). O rácio de solvabilidade da Lisgarante tem-se mantido acima dos níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

Análise de concentração

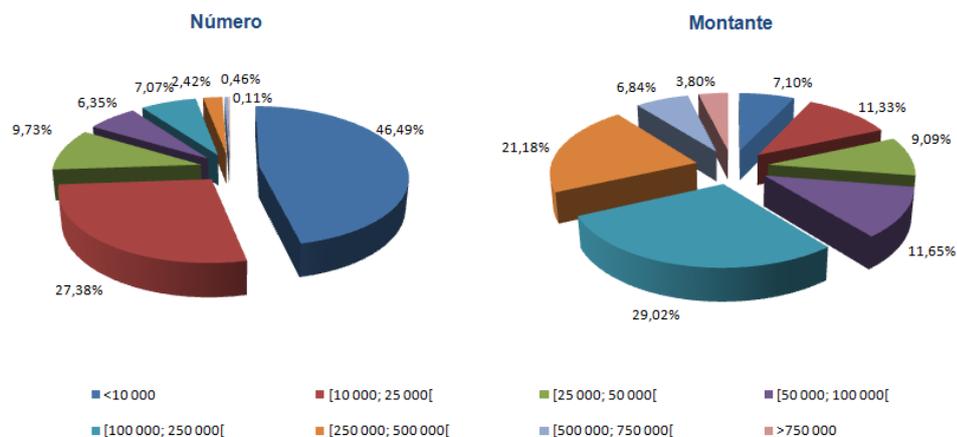
A carteira de garantias vivas da Lisgarante ascendeu, no final de 2012, a cerca de 860 milhões de euros. À semelhança das outras sociedades integrantes do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a atividade da Lisgarante está direcionada principalmente para o apoio às Micro e Pequenas e Médias Empresas, estando a sua carteira concentrada nesta tipologia de empresas (93,61% da carteira da sociedade).

Garantias vivas por classificação das empresas



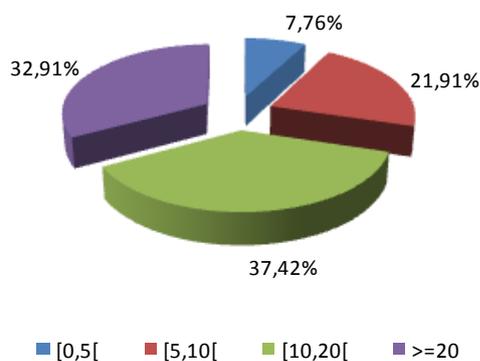
Nos gráficos abaixo apresentados é confirmada a orientação estratégica da sociedade para os “pequenos negócios”, o que se pode observar analisando a repartição da carteira viva, por intervalo de montante de operação, em que 73,87% das garantias vivas têm um valor vivo inferior a 25 mil euros. Em montante, 50% da carteira viva da sociedade resulta de operações que se situam no intervalo dos cem aos quinhentos mil euros.

Garantias vivas por intervalo de montante e número



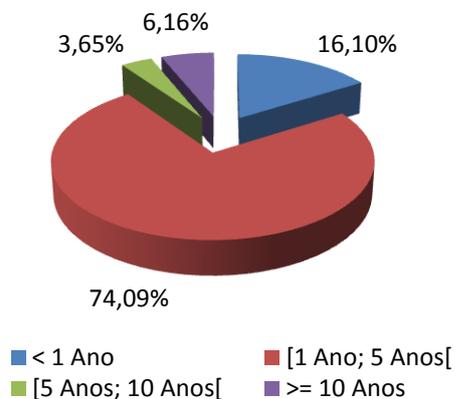
Em termos de maturidade das empresas com garantias vivas no final de 2012, 70,33% das empresas têm mais de 10 anos de existência.

Maturidade das empresas com garantias vivas



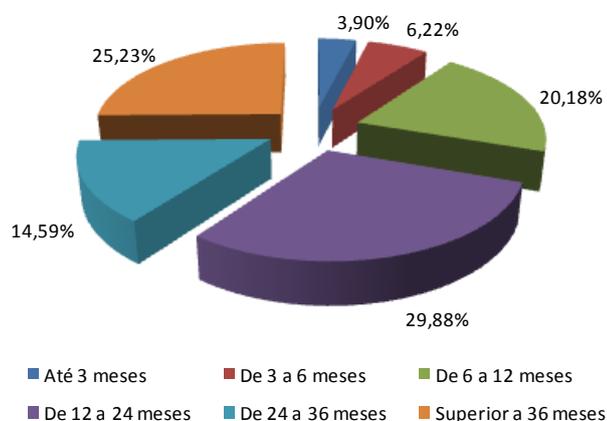
O prazo de vencimento residual da carteira, concentra-se entre 1 e 5 anos.

Vencimento residual da carteira



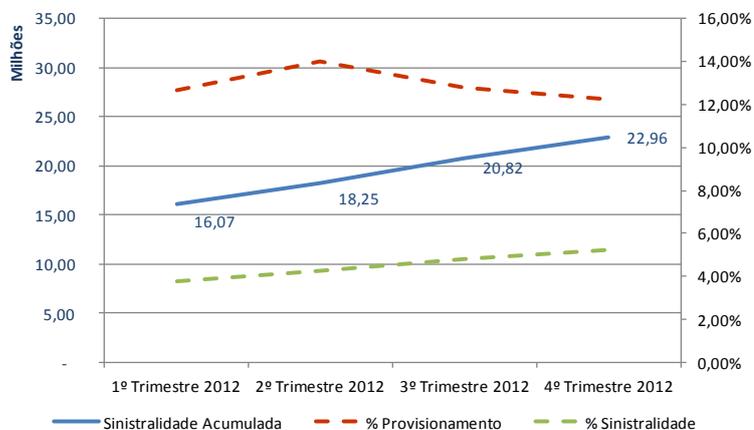
Da análise da carteira de crédito vencido resulta uma concentração relativa na carteira de crédito vencido com mais de um ano.

Crédito vencido por classes



O nível de provisionamento tem sido significativamente superior á sinistralidade verificada na Sociedade, antecipando o aumento do valor das execuções como consequência natural das enormes dificuldades sentidas pelas empresas do tecido empresarial português, especialmente visível na zona sul do país, área de intervenção da Lisgarante. A taxa de provisionamento da sociedade tem sido também superior ao nível de sinistralidade histórica do sistema financeiro no crédito a entidades não financeiras.

Evolução da sinistralidade e provisionamento económico e anti-cíclico



POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES E PRÉMIOS

Os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo, até à data, remunerações fixas permanentes atribuídas. Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Os colaboradores da sociedade auferem o respetivo salário, podendo ser elegíveis para a atribuição de um prémio semestral de performance, nos termos de um modelo de avaliação definido, que contempla variáveis quantitativas e qualitativas. Por regra, só os colaboradores com mais de um ano de casa são elegíveis para prémios, e estes poderão atingir até um total anual de 2 meses de salário, sendo superiores apenas em casos absolutamente excecionais e analisados caso a caso entre as chefias respetivas e a Administração Executiva diária. Em função da crise económica e financeira que assola o país, e mercê do enquadramento da sociedade no Sistema Nacional de Garantia Mútua, em 2012, à semelhança do ano anterior, não foram processados quaisquer aumentos de remuneração ou prémios aos colaboradores, sem prejuízo de ser entendimento do Conselho de Administração que os mesmos seriam justos, dado o trabalho realizado pela equipa.

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.

Em 2012, não foi paga, nem é devida, nenhuma indemnização a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício. Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização, sendo, portanto, suscetível de aplicação as leis gerais em vigor no ordenamento jurídico nacional.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em 2012, a Lisgarante obteve um resultado antes de impostos de cerca de 1,3 milhões de euros, representa 4,1% do total dos proveitos apurados, correspondendo a uma diminuição face ao ano anterior de 59,7%.

A Margem Financeira, no valor de 3 milhões de euros, reflete uma diminuição de 4,9% face a 2011 e justifica-se pela redução da remuneração das aplicações financeiras. O Produto Bancário, no valor de 13,6 milhões de euros registou um decréscimo de 15,6%, explicado pela redução da carteira viva da Sociedade.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a 1,2 milhões de euros verificando-se uma diminuição, face a 2011, de 60,1% sendo parcialmente compensados pelo reconhecimento de Impostos Diferidos, que, em 2012, ascenderam a cerca de 771,2 mil euros.

Este procedimento resulta, desde o exercício de 2006, da adaptação da contabilidade da

Lisgarante, à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, processo que originou o reconhecimento de impostos diferidos. No ano de 2012, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, decorrentes do desfasamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, a Sociedade obteve um lucro líquido de 789 mil euros, que comparado com o resultado líquido positivo de 2 milhões de euros obtidos em 2011, representa um decréscimo de 61%.

RESULTADO	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	30 818 829,46	100,0	28 840 968,30	100,0	1 977 861,16	6,9
Total de Custos	29 564 893,26	95,9	25 732 975,37	89,2	3 831 917,89	14,9
Resultado Antes de Impostos (1)	1 253 936,20	4,1	3 107 992,93	10,8	- 1 854 056,73	-59,7
Impostos correntes	- 1 236 176,68	-4,0	- 3 101 819,19	-10,8	1 865 642,51	-60,1
Impostos diferidos	771 226,76	2,5	2 018 232,08	7,0	- 1 247 005,32	-61,8
Resultado do Exercício	788 986,28	2,6	2 024 405,82	7,0	-1 235 419,54	-61,0

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2012, os proveitos totalizaram 30,8 milhões de euros, refletindo um aumento de 6,9% quando comparado com o exercício anterior.

O acréscimo das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes e das Reposições e Anulações de Provisões do Exercício -111,1% face ao exercício anterior- é parcialmente absorvido pela redução verificada nas componentes de cariz financeiro.

A rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões - representa 40,2% do total dos proveitos - registou um decréscimo de 14,6% face ao ano anterior em virtude da redução da carteira viva. No mesmo sentido, a rubrica de Juros e Rendimentos Similares evidenciou um decréscimo de 5,0%, como consequência de uma menor aplicação de capitais e pela obtenção de menores taxas de remuneração dos capitais aplicados nas Instituições de Crédito.

PROVEITOS	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	3 002 560,89	9,7	3 161 763,79	11,0	- 159 202,90	-5,0
Rendimentos de instrumentos de capital	233,18					
Rendimentos de Serviços e Comissões	12 400 036,59	40,2	14 527 922,89	50,4	- 2 127 886,30	-14,6
Outros Rendimentos de Exploração	193 078,66	0,6	176 676,63	0,6	16 402,03	9,3
Reposições e Anulações de Provisões	12 340 400,21	40,0	9 367 632,80	32,5	2 972 767,41	31,7
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	2 882 519,93	9,4	1 606 972,19	5,6	1 275 547,74	79,4
TOTAL	30 818 829,46	100,0	28 840 968,30	100,0	1 977 861,16	6,9

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O acréscimo das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é, em parte, explicado pela recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de Dezembro de 2011, e ainda justificado pelas reposições de montantes não aceites fiscalmente para cobertura das garantias executadas em anos anteriores. Estes valores encontram-se, de acordo com a grelha temporal de provisionamento prevista no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, em condições de serem efetivamente aceites em termos fiscais no exercício de 2011. De forma a incluir esta realidade nas contas da Sociedade, reduzindo deste modo o tratamento fora de balanço da componente fiscal, é efetuado um movimento sem impacto líquido em resultados, que consiste na constituição de provisões aceites fiscalmente por contrapartida de reposições não aceites.

A variação na rubrica de Reposições e Anulações de Provisões é, na sua quase totalidade, justificada pela diminuição da reposição de provisões económicas, que ocorre tanto pela concretização do risco económico que motivou a sua constituição (através da execução dessas garantias) como, por oposição, pelo desaparecimento desses mesmos fatores (colocando as garantias fora dos critérios de provisionamento económico).

O acréscimo de 9,3% relativamente ao exercício anterior verificado na rubrica de Outros Rendimentos de Exploração está relacionado com outros proveitos operacionais onde se incluem as comissões de serviço (comissão de renovação, montagem, emissão, alterações contratuais).

Em 2012 a Sociedade recebeu dividendos no valor de 233 euros, resultante da sua participação no capital da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A..

GARANTIAS	2010		2011		2012		Variação	
	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	t.c.a. (%)
FEDP II	57 523,37	0,01	55 837,93	0,01	55 837,93	0,01		
FOE 50%	53 097 236,63	4,75	50 906 039,53	5,25	45 130 865,63	5,25	- 5 775 173,90	-11,3
FOE 75%	1 640 439,67	0,15	1 944 895,84	0,20	1 465 475,99	0,17	- 479 419,85	-24,7
FOE FEI 75%								
INTERNACIONALIZAÇÃO	312 499,98	0,03	249 999,98	0,03	187 499,98	0,02	- 62 500,00	-25,0
FOE FEI II 75%	8 286 863,43	0,74	4 561 296,55	0,47	2 781 625,92	0,32	- 1 779 670,63	-39,0
START-UP/EARLY (GAR TEC)								
START-UP/EARLY (GAR FIN)	60 812,50	0,01	39 375,00	0,00	28 875,00	0,00	- 10 500,00	-26,7
LVT 75%	13 862 081,36	1,24	10 181 214,92	1,05	6 550 820,88	0,76	- 3 630 394,04	-35,7
LVT 85% PRASD	2 078 285,69	0,19	2 605 258,67	0,27	1 698 798,84	0,20	- 906 459,83	-34,8
FNICIA - EXO I	64 240,69	0,01	42 141,39	0,00	18 623,65	0,00	- 23 517,74	-55,8
FNICIA - EXO II	206 415,73	0,02	35 041,47	0,00			- 35 041,47	-100,0
FNICIA - EXO III	180 135,45	0,02	100 855,41	0,01	63 800,37	0,01	- 37 055,04	-36,7
FNICIA - EARLY STAGE START-UP	1 951 405,56	0,17	962 936,84	0,10	381 210,21	0,04	- 581 726,63	-60,4
FOEPRME 75%	61 465 217,30	5,50	56 457 259,04	5,83	46 320 272,55	5,38	- 10 136 986,49	-18,0
ENSIÑO SUPERIOR	1 044 999,96	0,09	1 274 999,96	0,13	2 790 549,96	0,32	1 515 550,00	118,9
MADEIRA-FINANCIAMENTOS	684 878,67	0,06	504 620,51	0,05	426 558,18	0,05	- 78 062,33	-15,5
MADEIRA-FIN. Parques Empre	60 833,44	0,01	50 833,36	0,01	40 833,28	0,00	- 10 000,08	-19,7
OREN - FMEINVESTE I	67 624 236,55	6,05	40 570 863,53	4,19	22 059 661,10	2,56	- 18 511 202,43	-45,6
OREN - FMEINVESTE II	64 622 948,03	5,78	39 108 116,96	4,04	18 555 367,24	2,16	- 20 552 574,72	-52,6
RAM-FMEINVESTE I	13 180 485,40	1,18	8 802 542,98	0,91	5 170 031,94	0,60	- 3 632 511,04	-41,3
OREN - FME INVESTE III - Exportador	81 686 883,69	7,31	60 767 024,72	6,27	40 337 926,12	4,69	- 20 429 998,60	-33,6
OREN - FME INVESTE III - Automóvel	7 516 957,49	0,67	6 062 784,46	0,63	5 144 560,93	0,60	- 918 223,53	-15,1
OREN - FME INVESTE III - Turismo	48 016 502,67	4,30	40 680 835,94	4,20	32 139 849,05	3,74	- 8 540 986,89	-21,0
OREN - FME INVESTE III - Micro P. Empresas	83 741 341,94	7,49	23 217 814,23	2,40	2 020 381,60	0,23	- 21 197 432,63	-91,3
RAM - PME Madeira Micro	5 890 983,98	0,53	4 020 645,25	0,41	1 623 661,91	0,19	- 2 396 983,34	-59,6
RAM - Recup Empresarial	3 652 358,22	0,33						
RAM - Recup Empresarial - Micro	3 516 776,85	0,31						
RAM - Sir, Qualif., Tur, Conheç	599 305,31	0,05						
OREN - FME INVESTE II - 90%	1 216 556,49	0,11	1 419 023,49	0,15	1 088 927,92	0,13	- 330 095,57	-23,3
OREN - FME INVESTE II - Exportadores - 90%	5 844 811,54	0,52	4 219 471,54	0,44	962 546,54	0,11	- 3 256 925,00	-77,2
OREN - FME INVESTE II - Turismo - 90%	41 280 605,14	3,69	35 311 059,20	3,64	27 689 048,85	3,22	- 7 622 010,35	-21,6
Seguros Crédito	10 006 678,02	0,90	10 166 666,67	1,05	10 166 666,67	1,18		0,0
IEFP - Financiamentos	3 469 587,00	0,31						
OREN - FME INVESTE III - Automóvel - 90%	520 833,33	0,05	780 188,73	0,08	685 397,06	0,08	- 94 791,67	-12,1
OREN - SECTOR CORTIÇA	5 577 854,90	0,50	4 097 092,81	0,42	3 335 985,74	0,39	- 761 107,07	-18,6
OREN - FME INVESTE IV - Exportadores	114 240 384,73	10,22	93 913 463,88	9,69	66 512 284,33	7,73	- 27 401 179,55	-29,2
OREN - FME INVESTE IV - Micro P. Empresas	126 555 758,48	11,32	61 798 453,49	6,38	11 265 507,48	1,31	- 50 532 946,01	-81,8
OREN - FME INVESTE IV - Exportadores (GE)	17 670 637,30	1,58	14 254 779,55	1,47	10 659 075,27	1,24	- 3 595 704,28	-25,2
FNICIA - EXO II - Reafecção	409 870,88	0,04	436 487,00	0,05	360 499,90	0,04	- 75 987,10	-17,4
FNICIA - EXO II - Reafecção	174 669,88	0,02	188 422,68	0,02	229 557,65	0,03	41 134,97	21,8
FNICIA - Early Stage/Start Up - Reafecção	1 243 874,36	0,11	1 185 416,36	0,12	940 868,11	0,11	- 244 548,25	-20,6
IEFP-Microcréditos			1 080 000,00	0,11	1 080 000,00	0,13		0,0
IEFP-Financiamentos	6 910 788,65	0,71	7 640 167,24	0,89	7 293 378,59	0,89	- 346 788,65	-10,6
RAM - Empreend, INOV e Star-Up	581 779,86	0,06	1 792 545,17	0,21	1 210 765,31	0,21	- 581 779,86	-208,1
RAM - Sir, Qualif., Tur, Conheç	2 786 424,07	0,29	3 465 332,33	0,40	678 908,26	0,40	- 2 087 425,81	-24,4
RAM-Recuperação Empresar-Micro	3 751 453,99	0,39	3 415 505,66	0,40	3 354 948,33	0,40	- 396 505,66	-9,0
RAM - Recuperação Empresarial	4 552 306,05	0,47	3 846 948,76	0,45	705 357,29	0,45	- 3 846 948,76	-15,5
OREN - FMEinveste V - MFE	50 454 062,30	4,51	35 441 855,76	3,66	21 236 963,17	2,47	- 14 204 892,59	-40,1
OREN - FMEinveste V - Geral	46 833 346,60	4,19	39 571 291,79	4,08	31 475 632,07	3,66	- 8 095 659,72	-20,5
OREN - FMEinveste V - Geral Nova	22 302 341,78	2,00	21 959 660,71	2,27	16 433 901,42	1,91	- 5 525 759,29	-25,2
RAM-Intervir+, Sist Incentivos			113 339,60	0,01	144 482,12	0,02	31 142,52	27,5
OREN - FMEinveste VI - MFE	54 967 993,52	4,92	49 971 896,52	5,16	32 089 965,00	3,73	- 17 881 931,52	-35,8
OREN - FMEinveste VI - Geral	72 766 118,29	6,51	102 834 576,80	10,61	81 259 928,63	9,44	- 21 574 648,17	-21,0
OREN - FMEinveste VI - Export	10 816 845,24	0,97	14 900 274,75	1,54	12 216 145,00	1,42	- 2 684 129,75	-18,0
OREN - FMEinveste VI - Export Nova	6 071 712,28	0,54	6 429 708,19	0,66	4 995 342,53	0,58	- 1 434 365,66	-22,3
OREN Investe-Financ-até 1 Mio			1259452,28	0,13	1 194 808,50	0,14	- 64 643,78	-5,1
OREN Investe-Financ-sup 1 Mio			1764736,64	0,18	1 736 924,86	0,20	- 27 811,78	-1,6
OREN Invest-Financ-até 1Mio GE			244078,71	0,03	244 078,71	0,03		
OREN Invest-Financ-sup 1Mio GE			2311800,66	0,24	2 232 919,58	0,26	- 78 881,08	-3,4
OREN Invest-Gar Partilh-até1Mio			97624,4	0,01	52 396,40	0,01	- 45 228,00	-46,3
OREN-FMEinvest VI Adit-MFE			20120373,49	2,08	19 121 476,71	2,22	- 998 896,78	-5,0
OREN-FMEinvest VI Adit-Geral			21103678,63	2,18	24 659 858,35	2,87	3 556 179,72	16,9
OREN-FMEinvest VI Adit-Export			917083,33	0,09	2 328 700,46	0,27	1 411 617,13	153,9
OREN-FMEinvest VI Adit-Exp Nova			570000	0,06	809 886,35	0,09	239 886,35	42,1
OREN-FMEinvest VI Adit-ExpNov90%			6592872,22	0,68	5 877 756,31	0,68	- 715 115,91	-10,8
OREN-FMEinvest VI Adit-ExpNov90			180000	0,02	247 272,71	0,03	67 272,71	37,4
OREN-FMEinvest VI Adit-Geral90%			39387429,16	4,07	38 086 105,87	4,43	- 1 301 323,29	-3,3
OREN-FMEinvest VI Adit-MFE-90%			1135171,08	0,12	1 063 578,54	0,12	- 71 592,54	-6,3
OREN-FMEinvest VI-MFE-80%			814029,17	0,08	546 174,94	0,06	- 267 854,23	-32,9
OREN-FMEinvest VI-Geral-80%			529416,72	0,05	477 089,50	0,06	- 52 327,22	-9,9
Export Investe			500 000,00	0,06	500 000,00	0,06		
Geral - financ 50% Outros			647 082,25	0,08	647 082,25	0,08		
Geral - financiamentos 50%			325 000,00	0,04	325 000,00	0,04		
Geral - financiamentos 75%			6 219 766,32	0,72	6 219 766,32	0,72		
Geral - incentivos			103 597,84	0,01	103 597,84	0,01		
Geral - técnicas			2 427 061,28	0,28	2 427 061,28	0,28		
OREN Investe-Gar Partilh-sup1M			129 541,58	0,02	129 541,58	0,02		
OREN-FME Crescimento-Export			17 704 599,33	2,06	17 704 599,33	2,06		
OREN-FME Crescimento-Export 90			2 544 516,75	0,30	2 544 516,75	0,30		
OREN-FME Crescimento-Geral			70 508 410,80	8,20	70 508 410,80	8,20		
OREN-FME Crescimento-Geral 90%			3 329 983,83	0,39	3 329 983,83	0,39		
OREN-FME Crescimento-MFE			65 184 314,16	7,58	65 184 314,16	7,58		
RAA - Açores Empresas III			504 700,77	0,06	504 700,77	0,06		
RAA-FME Açores II-Médias Emp.			60 000,00	0,01	60 000,00	0,01		
RAM - FME Madeira - Micro II			1 459 973,21	0,17	1 459 973,21	0,17		
RAM-Invest-MFME empreend, inov			56 772,60	0,01	56 772,60	0,01		
RAM-FME Madeira-Micro I Jovens			7 500,00	0,00	7 500,00	0,00		
TOTAL	1 117 527 191,62	100,00	968 886 863,10	100,00	860 374 161,39	100,00	- 108 512 701,71	-11,2

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual

Em 2012, a carteira de garantias vivas apresenta uma taxa de decréscimo de 11,2% face a 2011 em resultado da conjuntura económica e da maior maturidade de algumas linhas de crédito.

O valor dos custos suportados em 2012 ascendeu a cerca de 29,6 milhões de euros evidenciando um aumento de cerca de 3,8 milhões de euros em relação ao exercício anterior.

Esta variação é fortemente influenciada pelo acréscimo da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes, com um crescimento de 94% e que representa 44,4% dos proveitos apurados do exercício. A variação desta rubrica é parcialmente compensada pela redução observada nas Provisões de Exercício – diminuição em cerca de 3 milhões de euros face a 2011.

A Lisgarante definiu como orientação estratégica a obtenção de um nível de provisionamento económico e anticiclo sobre a carteira líquida de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) entre 11,5% e 12,5%, sendo o nível final definido próximo dos 12%, o que conduziu a uma menor constituição de provisões do que no ano anterior.

CUSTOS	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	7 199,38	0,0	12 262,84	0,0	- 5 063,46	-41,3
Encargos com Serviços e Comissões	1 818 030,05	5,9	1 598 509,38	5,5	219 520,67	13,7
Gastos Gerais Administrativos	833 594,94	2,7	764 927,17	2,7	68 667,77	9,0
Custos com Pessoal	1 888 067,28	6,1	1 678 640,77	5,8	209 426,51	12,5
Amortizações do Exercício	85 486,01	0,3	102 899,22	0,4	- 17 413,21	-16,9
Outros Encargos de Exploração (2)	143 997,45	0,5	108 392,64	0,4	35 604,81	32,8
Provisões do Exercício	11 651 274,04	37,8	14 695 945,27	51,0	- 3 044 671,23	-20,7
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	13 137 244,11	42,6	6 771 398,08	23,5	6 365 846,03	94,0
Total de Custos antes de Impostos	29 564 893,26	95,9	25 732 975,37	89,2	3 831 917,89	14,9

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de custos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

A rubrica Correções Associadas ao Crédito a Clientes, na qual são registadas as provisões para cobertura de garantias sinistradas e pagas, bem como documentos financeiros emitidos e não pagos pelos clientes, registou um aumento considerável. Tal decorre da atual conjuntura económica e deterioração das condições económicas e financeiras do tecido empresarial

português, que conduziu a que o nível de crédito malparado tenha registado uma subida particularmente acentuada desde 2008, concretizando-se num maior número e valor de garantias acionadas. Note-se que a política da Sociedade é de provisionar integralmente todas as garantias executadas no ano em que ocorre o pagamento, e sem prejuízo de eventuais prazos mais vantajosos que pudessem decorrer do aviso do Banco de Portugal sobre a matéria.

O crescimento em cerca de 219,5 mil euros da rubrica de Encargos com Serviços e Comissões decorre do aumento da base de cálculo da comissão de contragarantia (valor vivo da contragarantia em 2011).

A evolução da atividade da Sociedade implicou um aumento da rubrica Gastos com Pessoal, em cerca de 209,4 mil euros, assim como na rubrica Gastos Gerais Administrativos, com um crescimento de 9% face ao exercício anterior. Deste modo, os custos de estrutura ascenderam a 2,7 milhões de euros representando 8,8% do total dos proveitos.

O valor do Ativo líquido da Lisgarante, em Dezembro de 2012, é de cerca de 74,7 milhões de euros, inferior em cerca de 535,5 mil euros face a 2011. Neste decréscimo evidencia-se a diminuição da liquidez da Sociedade (cerca de 4,1 milhões de euros).

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 51 milhões de euros, a Lisgarante apresenta uma autonomia financeira de 68,29%.

É de assinalar também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias, que ascendiam, em 31 de Dezembro de 2012, a 860,4 mil euros, encontram-se diretamente contragarantidos pelo Fundo de Contragarantia Mútuo 703,2 mil euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Lisgarante ascendem a 157,2 milhões de euros, valor que representa uma alavancagem líquida de cerca de três vezes o valor dos capitais.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não se verificaram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Perspetivas futuras

A evolução da economia nacional em 2013, muito condicionada pelo agravamento das medidas fiscais e de contenção orçamental, no âmbito do programa de ajustamento financeiro, e pela clara desaceleração ou mesmo retração em muitos dos mais importantes parceiros comerciais do nosso país, colocam desafios muito importantes aos agentes económicos em geral, e as PME em particular.

Sendo verdade que os setores produtores de bens transacionáveis, em particular os exportadores de bens e serviços, incluindo obviamente o turismo, são o motor indicado para a saída da situação em que o país se encontra, e para a inversão da tendência de aumento do flagelo social do desemprego, muitas nuvens de dúvida pairam no horizonte.

Igualmente se apresenta essencial uma nova dinâmica no consumo interno e nas atividades voltadas para o mercado nacional,

Apesar de ser visível alguma abertura da parte do sistema financeiro para o financiamento das atividades económicas, em especial das empresas voltadas para os mercados externos, continua a verificar-se uma escassez na oferta de recursos financeiros para muitas empresas que, sendo viáveis, por força da sua situação económico financeira menos confortável, ou falta de colaterais, veem dificultado o acesso ao financiamento, ou mesmo para empresas que, tendo indicadores interessantes, necessitam de recursos em volume superior ao encontrado para financiamento dos seus planos de investimento ou das necessidades de fundo de maneió.

Igualmente, muitas empresas que trabalham para o mercado interno necessitam de recursos para financiar investimentos e a atividade.

É considerando este enquadramento que a Lisgarante, em parceria com as demais entidades ligadas ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, as entidades públicas, com especial destaque para

o IAPMEI e Turismo de Portugal, I.P., os Gabinetes de Gestão dos diferentes programas comunitários e dos Ministérios interessados, a banca acionista e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas Micro e Pequenas e Médias Empresas portuguesas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de maneio ou para a sua atividade corrente.

Tal torna-se, como referido, particularmente relevante, na difícil conjuntura atual, num contexto de grande austeridade, queda do PIB, quebra do rendimento disponível, e elevado desemprego, e bem assim num contexto internacional menos favorável.

Espera-se que, em 2013, as linhas de crédito para apoio às empresas, com especial destaque para a Linha PME Crescimento 2013, mantenham um impacto significativo na atividade da Lisgarante, ao mesmo tempo que permitirão o apoio a um número muito significativo de empresas, quer ao nível da obtenção de financiamento para planos de investimento, quer ao nível da obtenção de financiamento para fundo de maneio.

Igualmente existem expectativas importantes quanto às novas linhas Caixa Capitalização e Fundo Europeu de Investimento/CIP, e ainda quanto ao produto de Obrigações para PME em fase final de lançamento, todos eles novos instrumentos que constituem um reforço das possibilidades de atuação da sociedade, nomeadamente na área da capitalização de empresas e apoio a projetos em fases mais iniciais do ciclo de vida, ou no acesso direto das PME aos mercados de capitais, fundamentais para o início de um ciclo, que certamente será longo, mas importa começar, de alguma desalavancagem de uma parte das PME nacionais, conscientes ainda assim, que a grande maioria continuará, naturalmente, como em muitos países do mundo, a ter no capital alheio, em especial no crédito bancário, o seu recurso principal de financiamento.

Igualmente é esperada uma utilização mais intensa das Linhas Investe QREN, fundamental no financiamento do investimento em empresas com projetos aprovados no âmbito do QREN, e que conta com recursos da banca e do BEI, numa parceria que importa dinamizar, e Tesouraria para o

setor do Turismo, fundamental para a operação de um setor crítico do nosso país.

No ano que agora começa, a sociedade pretende continuar com algumas ações destinadas ao aumento da notoriedade do produto Garantia Mútua, o que tem vindo a acontecer e irá, certamente, ser potenciado com algumas ações de marketing e comunicação da Garantia Mútua ao longo de 2013. Está prevista a manutenção da emissão de *newsletters* trimestrais e a realização dos encontros empresariais “Conversas Mútuas” nas áreas geográficas onde a Lisgarante tem agências e presença efetiva no terreno.

Manter-se-ão as parcerias com bancos e com associações empresariais, nomeadamente dinamizando os protocolos que viabilizem a celebração de linhas de financiamento de empresas com garantia das Sociedades de Garantia Mútua, bem como as iniciativas em curso com entidades públicas ligadas à dinamização empresarial, como é o caso do Programa INOFIN do IAPMEI, fundamental para alavancar a atuação da sociedade na área do empreendedorismo e das operações de montante muito reduzido, destinadas a empresas e empresários que muito dificilmente acedem de modo simples ao crédito bancário.

O ano de 2013 verificará o manter das garantias para os estudantes do ensino superior, bem como da Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, esta última podendo assumir importância vital na atual conjuntura de aumento relevante do desemprego jovem e de longa duração.

Naturalmente, a conjuntura de dificuldades exige a manutenção de critérios de prudência acrescidos na análise das operações, bem como a um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da sociedade, que é o apoio à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

A eventual redução das medidas de apoio às empresas deverá igualmente ser planeada com a necessária antecedência, para permitir regular a continuidade da atividade e prossecução dos objetivos estratégicos, que, no início de 2012, foram definidos para o biénio 2012-13.

Orientações Estratégicas:

1. A melhoria dos **mecanismos de acompanhamento da carteira**, gestão e controlo do risco de crédito (risco mais importante na sociedade), e recuperação de sinistros, em especial na fase pré-contenciosa, reforçando, também, a eficácia do contencioso;
2. A manutenção e reforço dos **níveis de serviço aos clientes**, diretos e indiretos, melhorando e reforçando, para tal, quer as equipas e meios técnicos, quer os mecanismos de decisão de crédito e controlo interno;
3. A observância de **níveis de solvência adequados**, através da manutenção de um rácio de solvabilidade e *core tier one* adequados ao perfil de risco da carteira, e cumprindo os normativos legais, que permitam a confiança do sistema financeiro e demais beneficiários de que as garantias emitidas serão adequadamente honradas;
4. **Trabalhar parcerias junto do mercado**, das associações empresariais e das entidades públicas, em especial o IAPMEI, o TP (e IDE na RAM), que possam trazer vantagens para os mutualistas, e aumentar a perceção de valor acrescentado da Lisgarante perante estes.

Assim, a Lisgarante, no âmbito da estratégia definida, procurará aumentar a sua intervenção no apoio mais direto às PME e, simultaneamente, consolidar a sua carteira de clientes através de novas soluções que permitam fidelizar os seus mutualistas. Por isso, aposta na produção comercial direta, aliada à dinamização de uma estratégia de comunicação mais eficaz, representa uma das diretivas a que a Sociedade se propõe em 2013.

Para o próximo ano, será dado também um maior enfoque na prestação de garantias associadas aos produtos de apoio à tesouraria, nesse sentido têm sido desenvolvidos contactos junto das Instituições de Crédito para celebração de protocolos específicos. Desta forma a Lisgarante pretende ajudar as PME na sua gestão de tesouraria.

A significativa carteira de clientes, associada à conjuntura económica que se perspectiva adversa às empresas, motivará, finalmente, o desenvolvimento dos mecanismos de gestão de risco da carteira que acarretará a continuidade de um elevado esforço na redução do previsível aumento dos níveis de sinistralidade, que se antecipam com o término do período de carência em grande parte da carteira recentemente constituída no âmbito das Linhas PME Investe e PME Crescimento.

Agradecimentos

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, que continuarão a encontrar na Norgarante o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Norgarante, à Garval e à Agrogarante reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações.

À SPGM expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado nas diferentes áreas à Sociedade e ao desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia e do Emprego, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao Ministério das Finanças, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, I.P., ao IFAP, ao IEFP, ao Gabinete do Gestor do COMPETE, ao IDERAM e Governo Regional da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, a PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos em particular o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas, num ano particularmente exigente, e expressamos o desejo de

que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

Proposta de aplicação de resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2012, no valor de € 788 986,28.

• Para Reserva Legal	€ 78 898,63
• Para Fundo Técnico de Provisão	€ 125 393,62
• Para Resultados Transitados	€ 584 694,03

Lisboa, 26 de fevereiro de 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Alexandre Paulo Jesus Neves Ferreira Santos
Américo André Março
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
José Carlos Gomes Leandro
João Gabriel Nicolau Romão
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

III. Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012

Balanço

	Nota(s)	2012		Valor líquido (3) = (1) - (2)	2011
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)		Valor líquido
ATIVO					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	2 150,00		2 150,00	2 900,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	2 239 306,52		2 239 306,52	2 575 311,69
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.3	2 900,00		2 900,00	2 900,00
Aplicações em instituições de crédito	4.4	45 061 145,59		45 061 145,59	48 854 230,07
Crédito a clientes	4.5 e 4.12	23 676 441,80	23 044 610,41	631 831,39	330 525,23
Investimentos detidos até à maturidade	4.6	10 525 313,97		10 525 313,97	10 006 475,00
Ativos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Ativos não correntes detidos para venda	4.7	57 818,74	10 298,74	47 520,00	47 520,00
Propriedades de investimento					
Outros ativos tangíveis	4.8	1 853 767,96	518 354,42	1 335 413,54	1 408 543,74
Ativos intangíveis	4.9	48 080,52	44 197,90	3 882,62	1 903,11
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
Ativos por impostos correntes	4.13	1 414 673,91		1 414 673,91	
Ativos por impostos diferidos	4.10	7 649 556,86		7 649 556,86	6 878 330,10
Outros ativos	4.11	5 792 730,06		5 792 730,06	5 133 298,75
Total de Ativo		98 323 885,93	23 617 461,47	74 706 424,46	75 241 937,69
PASSIVOS					
	Nota(s)			2012	2011
Passivos Eventuais				885 207 111,71	988 918 243,67
- Garantias e Avais	4.16			860 374 161,39	968 886 863,10
- Outros	4.16			24 832 950,32	20 031 380,57
Compromissos	4.16			27 993 116,35	24 647 531,35

	Nota(s)	2012	2011
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.12	20 587 681,08	21 276 807,25
Passivos por impostos correntes	4.13		752 006,73
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.14	3 104 961,68	2 988 328,29
Total de Passivo		23 692 642,76	25 017 142,27
CAPITAL			
Capital	4.15	50 000 000,00	50 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias			
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.15	224 795,42	-1 798 610,40
Resultado do exercício	4.15	788 986,28	2 024 405,82
Dividendos antecipados			
Total de Capital		51 013 781,70	50 224 795,42
Total de Passivo + Capital		74 706 424,46	75 241 937,69

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Alexandre Paulo Jesus Neves Ferreira Santos
Américo André Março
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
José Carlos Gomes Leandro
João Gabriel Nicolau Romão
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC n.º 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultados

	Nota(s)	2012	2011
Juros e rendimentos similares	4.17	3 002 560,89	3 161 763,79
Juros e encargos similares	4.17	-7 199,38	-12 262,84
Margem financeira		2 995 361,51	3 149 500,95
Rendimentos de instrumentos de capital		233,18	
Rendimentos de serviços e comissões	4.18	12 400 036,59	14 527 922,89
Encargos com serviços e comissões	4.18	-1 818 030,05	-1 598 509,38
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial			
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.19	49 081,21	68 283,99
Produto Bancário		13 626 682,44	16 147 198,45
Custos com pessoal	4.20	-1 888 067,28	-1 678 640,77
Gastos gerais administrativos	4.21	-833 594,94	-764 927,17
Amortizações do exercício	4.8 e 4.9	-85 486,01	-102 899,22
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.12	689 126,17	-5 328 312,47
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.12	-10 254 724,18	-5 164 425,89
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações			
Resultado antes de impostos		1 253 936,20	3 107 992,93
Impostos			
Correntes	4.13	-1 236 176,68	-3 101 819,19
Diferidos	4.10	771 226,76	2 018 232,08
Resultado após impostos		788 986,28	2 024 405,82
Resultado por ação		0,016	0,040

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Alexandre Paulo Jesus Neves Ferreira Santos
Américo André Março
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
José Carlos Gomes Leandro
João Gabriel Nicolau Romão
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC n° 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do Rendimento Integral

	2012	2011
Resultado individual	788 986,28	2 024 405,82
Diferenças de conversão cambial		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício		
Rendimento integral individual	788 986,28	2 024 405,82

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
 Alexandre Paulo Jesus Neves Ferreira Santos
 Américo André Março
 Ângelo Nelson Rosário de Souza
 Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
 José Carlos Gomes Leandro
 João Gabriel Nicolau Romão
 Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
 Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
 Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
 Vítor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Alterações do Capital Próprio

	Capital	Reservas Legais		Resultados transitados	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3			
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	50 000 000,00	8 842,83	982,50	-3 928 249,82	2 118 814,09	48 200 389,60
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2010		317 431,51	211 881,41		-529 312,92	0,00
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2010				1 589 501,17	-1 589 501,17	0,00
Resultado gerado no exercício de 2011					2 024 405,82	2 024 405,82
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50 000 000,00	326 274,34	212 863,91	-2 338 748,65	2 024 405,82	50 224 795,42
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2011		310 799,29	202 440,58		-513 239,87	0,00
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2011				1 511 165,95	-1 511 165,95	0,00
Resultado gerado no exercício de 2012					788 986,28	788 986,28
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50 000 000,00	637 073,63	415 304,49	-827 582,70	788 986,28	51 013 781,70

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Alexandre Paulo Jesus Neves Ferreira Santos
Américo André Março
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
José Carlos Gomes Leandro
João Gabriel Nicolau Romão
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Fluxos de Caixa

	Ano 2012	Ano 2011
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	-69 213,40	-13 998,93
Serviços e comissões pagos	-1 932 636,29	-1 631 385,66
Garantias	-49 607 492,84	-24 751 530,64
Fornecedores	-767 149,76	-703 518,35
Pessoal	-1 763 868,28	-1 633 783,82
Imposto sobre o lucro	-3 373 071,98	-4 060 028,00
Outros pagamentos	-1 273 992,94	-1 784 511,24
	-58 787 425,49	-34 578 756,64
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	7 722,81	28 244,04
Serviços e comissões recebidos	10 655 505,73	18 859 425,09
Contragarantia FCGM	39 727 105,69	19 702 314,73
Recuperações Crédito Vencido	1 809 967,20	1 534 562,33
	52 200 301,43	40 124 546,19
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	-6 587 124,06	5 545 789,55
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	-50 913,16	-147 318,36
Aquisição de outros ativos intangíveis	-4 002,42	-2 500,99
Investimentos financeiros	-236 983 313,84	-232 784 125,00
	-237 038 229,42	-232 933 944,35
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de outros ativos tangíveis		5 600,00
Juros e rendimentos similares	3 088 128,89	3 097 283,82
Investimentos financeiros	240 312 000,00	226 218 200,00
	243 400 128,89	229 321 083,82
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	6 361 899,47	-3 612 860,53
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Rendas de locação financeira	-111 705,46	-98 119,91
	-111 705,46	-98 119,91
Recebimentos provenientes de:		
Dividendos	174,88	
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	-111 530,58	-98 119,91
Variação de caixa e seus equivalentes	-336 755,17	1 834 809,11
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 578 211,69	743 402,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 241 456,52	2 578 211,69

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Alexandre Paulo Jesus Neves Ferreira Santos
Américo André Março
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
José Carlos Gomes Leandro
João Gabriel Nicolau Romão
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012

Introdução

A Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada simplesmente por Lisgarante, iniciou a sua atividade em Janeiro de 2003 e enquadra-se no Sistema Nacional de Garantia Mútua. A Lisgarante é participada por empresas e associações empresariais, pelo Estado Português através do IAPMEI e do Turismo de Portugal, I.P., bem como por várias instituições bancárias como BANIF, BBPI, BCP, BES, BST, CCAM, CGD e MG, atuando junto das Pequenas e Médias Empresas (PME's) através da prestação de garantias para diversos fins.

O Sistema de Garantia Mútua é um sistema privado, mutualista, de apoio às PME's que se traduz fundamentalmente na prestação de garantias financeiras para facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas aos seus investimentos e ciclos de atividade. A característica mutualista resulta do facto das empresas beneficiárias das garantias serem acionistas de Sociedades de Garantia Mútua (SGM)

O Sistema de Garantia Mútua nasceu por iniciativa pública, através do IAPMEI, sendo criada em 1994 uma sociedade piloto, a SPGM.

Desde 2 de Janeiro de 2003, existem 3 SGM (Garval, Lisgarante e Norgarante), para as quais foi transferida toda a atividade de prestação de garantias da SPGM. Em 2 de Janeiro de 2007 entrou em funcionamento a Agrogarante, especificamente destinada a apoiar o setor primário.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta em três pilares:

- SGM, que prestam garantias em favor das PME's ou entidades representativas destas;
- Um fundo nacional de “resseguro” que cobre parte do risco das SGM, alavancando a sua capacidade de apoio às PME. Este mecanismo dotado de fundos públicos, é o Fundo de

Contragarantia Mútuo (FCGM);

- Uma entidade coordenadora de todo o sistema, que gere o FCGM e dinamiza, quer a criação e desenvolvimento das SGM, quer a imagem do produto garantia mútua em favor das PME's, ao mesmo tempo que presta serviços de BackOffice às entidades do sistema. Essa entidade é a SPGM, que funciona na prática como “holding” do sistema

A principal finalidade da Lisgarante é permitir que a dimensão das empresas possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção dos financiamentos em condições justas e adequadas.

Em 2012, a atividade corrente incluiu as seguintes ações:

- Prestação de garantias e de serviços de assessoria financeira;
- Gestão administrativa corrente e dos ativos financeiros, incluindo o seu planeamento e controlo;
- Gestão dos contratos e das operações garantidas, nomeadamente no que concerne ao risco de incumprimento e medidas de proteção dos ativos.

Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais da Lisgarante foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n° 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução n° 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n° 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da Lisgarante foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução n° 4/96, de 17 de Junho.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n° 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as NCA, tal como definidas pelo Banco de Portugal.

A Lisgarante apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas NCA.

As NCA seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n° 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n° 3/2005, de 21 de Fevereiro;

- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

2.2 ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

2.2.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da sociedade:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 201

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações

A emenda à IFRS 7 requer novas divulgações qualitativas e quantitativas relativas a transferência de ativos financeiros quando:

- uma entidade desreconhecer ativos financeiros transferidos na sua totalidade, mas mantiver um envolvimento continuado nesses ativos (opções ou garantias nos ativos transferidos);
 - uma entidade não desreconheça na totalidade os ativos financeiros;
- b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

- c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política

contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

2.2.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

IFRS 7 (Emenda) Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

IFRS 13 Mensuração do justo valor

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração”.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciables que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os

valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.

- os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2014 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que

entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em

que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

- c) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB ainda não endossadas pela EU

IFRS 1 (Emenda). Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados;
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

2.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Lisgarante.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra pro rata temporis, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões;

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

2.3.1 REGIME DE ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de

custos e proveitos.

2.3.2 CRÉDITOS E OUTROS VALORES A RECEBER

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.3.3 PROVISÕES E CORREÇÃO DE VALORES ASSOCIADOS A CRÉDITO A CLIENTES

A Lisgarante constitui os seguintes tipos de provisões:

A. No Passivo

- a. Uma provisão para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, nos termos do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, apresentadas na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes e dos plafonds;
- b. Uma provisão para garantias vivas, destinada a cobrir riscos económicos potenciais, associados à carteira de garantias vivas, apresentadas também, na rubrica de provisões;

B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculada:

- a. Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos

beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;

- b. Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no n.º 2 do artigo 3.º do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o n.º 5, e avaliada nos termos do n.º 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

2.3.4 ATIVOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Lisgarante para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Conforme previsto no IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2006 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS.

Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

2.3.5 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (IFRS 5)

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através da sua venda e não do seu uso continuado. Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e posteriormente são objeto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram reconhecidos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

2.3.6 ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem as despesas relacionadas com a aquisição de software. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

2.3.7 LOCAÇÕES (IAS 17)

Os contratos de locação são classificados ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou como locações financeiras caso se verifique o oposto.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

2.3.8 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE (IAS 39)

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A sociedade avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade e caso não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é reclassificada toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

2.3.9 SERVIÇOS E COMISSÕES (IAS 18)

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
- A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

2.3.10 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES (IAS 18)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

2.3.11 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Lisgarante corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

2.3.12 EVENTOS SUBSEQUENTES (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.4. JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das Demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.5. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.6. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de

pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Lisgarante incluem as abaixo apresentadas:

i) Determinação das provisões económicas

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela Lisgarante com base no conhecimento da realidade dos clientes.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Imparidade de ativos não correntes detidos para venda

A Sociedade tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, não sendo amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços.

iv) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

3. FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2012	2011
FLUXOS CAIXA		
CAIXA	2 150,00	2 900,00
DEPÓSITOS ORDEM	2 239 306,52	2 575 311,69
	2 241 456,52	2 578 211,69

4. NOTAS**4.1 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

	2012	2011
CAIXA - EUROS	2 150,00	2 900,00
	2 150,00	2 900,00

4.2 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2012	2011
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos Ordem	2 239 306,52	2 575 311,69
	2 239 306,52	2 575 311,69

4.3 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Saldo Exercício Anterior		Valor nominal	2012
	Quantidade	Valor		
PARTICIPAÇÕES	2 900	1,00	1,00	2 900,00
- SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	(2 700)	(1,00)	(1,00)	(2 700,00)
- Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	(200)	(1,00)	(1,00)	(200,00)

Os ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 2,9 mil euros, foram adquiridas no âmbito dos processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas. Estas ações têm por objeto a alienação a mutualistas, no caso das SGM, ou a acionistas institucionais no caso da SPGM.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

4.4 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2012	2011
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	45 061 145,59	48 854 230,07
De 3 meses a 1 ano		
De 1 a 5 anos		
Mais de 5 anos		
Duração Indeterminada		
	45 061 145,59	48 854 230,07

A rubrica de aplicações financeiras releva os montantes das aplicações constituídas pela Lisgarante em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vincendos que ascendem a esta data a cerca de 61,1 mil euros.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um decréscimo fruto de um aumento significativo das execuções de garantias no ano de 2012.

4.5 CRÉDITO A CLIENTES

	2012			2011		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CREDITO A CLIENTES						
Até 3 meses	923 079,83	819 687,41	103 392,42	820 465,62	756 078,39	64 387,23
De 3 meses a 1 ano	6 249 094,79	5 838 424,61	410 670,18	3 280 573,05	3 051 500,91	229 072,14
De 1 a 5 anos	15 005 441,22	14 887 672,43	117 768,79	8 130 347,20	8 093 281,34	37 065,86
Mais de 5 anos	1 498 825,96	1 498 825,96		889 025,59	889 025,59	
Duração Indeterminada						
	23 676 441,80	23 044 610,41	631 831,39	13 120 411,46	12 789 886,23	330 525,23

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos por força do recebimento da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo. Esta rubrica registou um aumento significativo, face ao exercício de 2011, como consequência do contínuo aumento da sinistralidade ocorrida.

4.6 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

	2012	2011
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
De Emissores Públicos	10 525 313,97	10 006 475,00
	10 525 313,97	10 006 475,00

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade uma vez que a intenção da Sociedade é deter estes investimentos até à maturidade.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazo de vencimentos, a 31 de

Dezembro de 2012 é como se segue:

	2012	2011
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATUREZADE		
Até 3 meses		
De 3 meses a 1 ano	10 525 313,97	10 006 475,00
	10 525 313,97	10 006 475,00

4.7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior			Aumentos		Vendas		Reforço/Reversão Imparidade	Saldo 31-12-2012		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto		Imparidade	Valor líquido	
Ativos por Recuperação Crédito											
Imóveis	57 818,74	10 298,74	47 520,00						57 818,74	10 298,74	47 520,00
	57 818,74	10 298,74	47 520,00	-	-	-	-		57 818,74	10 298,74	47 520,00

Os valores apresentados referem-se a imóveis recebidos em dação disponíveis para venda imediata.

O valor bruto apresentado, inclui a quota-parte do FCGM, cuja responsabilidade a Sociedade apresenta na rubrica de Outros Passivos (nota 4.14).

Em 2012, não se verificaram novas aquisições deste tipo de imóveis.

A Sociedade, desde a aquisição destes imóveis, tem vindo a efetuar diligências no sentido de os conseguir vender. No entanto, a crise grave que tem vindo a atravessar o mercado imobiliário está a dificultar o processo de venda não tendo a mesma sido realizado até à data.

4.8 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Abates (líquido)	Valor líquido 2012-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição		
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS										
Imóveis de Serviço Próprio										
Obras	133 160,12	5 326,42					2 663,21			125 170,49
Equipamento	385 710,85	284 044,78	50 716,87			515,04	50 359,55			101 508,35
Imobilizações Loc. Financeira										
Imóveis	1 239 180,12	111 255,08					19 190,34			1 108 734,70
Equipamento	98 158,58	47 039,65					11 250,00	53 158,58	13 289,65	-
	1 856 209,67	447 665,93	50 716,87			-	515,04	83 463,10	53 158,58	1 335 413,54

O investimento realizado em ativos tangíveis, em 2012, é explicado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário de forma a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

Em 2012 foi elaborado um contrato para a cedência da posição contratual e cessão do uso da viatura com a matrícula 74-HU-94 originando o valor das alienações mencionadas no quadro acima.

4.9 ATIVOS INTANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Abates (líquido)	Valor líquido 2012-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição		
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Despesas Estabelecimento										
Custos Plurianuais										
Outras	52 982,02	51 078,91	4 002,42				2 022,91			3 882,62
	52 982,02	51 078,91	4 002,42				2 022,91			3 882,62

O valor investido em ativos intangíveis consistiu, essencialmente, na aquisição de licenças informáticas.

4.10 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2011	Reforços	Reversões	2012
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Em riscos gerais de crédito	455 794,56	120 760,79	159 950,33	416 605,02
Em provisões económicas	5 118 066,78	2 937 525,35	3 095 454,34	4 960 137,79
Em provisões para devedores diversos	11 410,65	1 775,92		13 186,57
Em provisões para plafonds	53 083,14	12 724,17		65 807,31
	5 638 355,13	3 072 786,23	3 255 404,67	5 455 736,69
Por diferenças temporárias em Ativos				
Em correcções associadas ao crédito vencido	1 238 563,37	1 665 084,68	711 239,48	2 192 408,57
Em perdas de imparidade	1 411,60			1 411,60
	1 239 974,97	1 665 084,68	711 239,48	2 193 820,17
	6 878 330,10	4 737 870,91	3 966 644,15	7 649 556,86

O forte crescimento da sinistralidade já mencionada anteriormente tem como consequência o forte reforço, ocorrido neste exercício, ao nível dos Impostos Diferidos para Correcções Associadas ao Crédito Vencido. A conjuntura económica do nosso país, no ano de 2012, fez com que a Sociedade procedesse ao aumento das suas provisões económicas com impacto no reforço dos impostos diferidos para provisões económicas.

É também visível a reposição dos Impostos Diferidos constituídos no exercício anterior para estas duas rubricas. Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

A redução da carteira viva da Sociedade traduz-se numa diminuição das provisões para riscos gerais de crédito refletindo a diminuição dos impostos diferidos para riscos gerais de crédito face a 2011.

4.11 OUTROS ATIVOS

	2012	2011
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	4 998 152,21	4 326 126,74
Outros ativos	10 700,00	10 700,00
	5 008 852,21	4 336 826,74
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	205 347,14	402 655,69
Despesas com encargo diferido	35 944,58	42 869,08
Adiantamentos fornecedores	9 448,55	13 896,14
Outras contas de regularização	533 137,58	337 051,10
	783 877,85	796 472,01
	5 792 730,06	5 133 298,75

No ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 5 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA, ao abrigo das linhas PME Investe, e que se encontram em processo de cobrança/validação conforme circuitos estabelecidos com a entidade gestora daquelas linhas. Os saldos em processo de cobrança/validação incluem um componente com antiguidade significativa, mas ainda assim a sociedade considera do referido processo não advirão perdas que justifiquem o registo de imparidade. Nesta rubrica estão ainda incluídos, entre outros, os recebimentos pendentes da linha do Instituto de Emprego e Formação Profissional e da linha IDE RAM.

Os Outros Ativos, com um valor de 10,7 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam, entre outras rubricas os Rendimentos a Receber que dizem respeito aos valores a faturar, mas já reconhecidos como proveitos, decorrentes da contratação de garantias ao abrigo das linhas PME Investe I a IV em que, como é sabido, as comissões de garantia são postecipadas.

Apesar de as linhas PME Investe I a IV serem postecipadas poderão ocorrer situações em que garantias ao abrigo destas linhas passem a ter comissões antecipadas por resultado do programa de Alargamento de Prazo das Linhas de Crédito PME Investe. Neste programa, as comissões de garantia são liquidadas anual e antecipadamente o que reflete a diminuição desta rubrica face a 2011.

Adicionalmente, no Ativo, a rubrica despesas com encargo diferido inclui cerca de 5,4 mil euros relativos a seguros a especializar no próximo exercício e 30,5 mil euros relativos a licenças de software anuais com data fim em 2013 e a rubrica adiantamentos a fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

Nas Outras Contas de Regularização, estão incluídos os reembolsos do FCGM no valor de 484,6 mil euros decorrentes das garantias executadas. Esta verba resulta do acordo entre o FCGM e as SGM para o pagamento das contragarantias por lote e semanalmente, em virtude do aumento significativo das garantias executadas.

4.12 PROVISÕES

	2011	Reforços	Anulações / Reposições	2012
CORRECÇÃO VALORES ASSOCIADOS CREDITO VENCIDO				
Crédito e Juros Vencidos	12 789 886,23	13 137 244,11	2 882 519,93	23 044 610,41
	12 789 886,23	13 137 244,11	2 882 519,93	23 044 610,41
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CREDITO				
Aviso nº 3/95 B.P.	1 719 978,33	511 555,35	659 440,44	1 572 093,24
Plafonds	200 313,81	48 015,69		248 329,50
Outros	43 059,04	6 701,61		49 760,65
PARA GARANTIAS				
Económicas	19 313 456,07	11 085 001,39	11 680 959,77	18 717 497,69
	21 276 807,25	11 651 274,04	12 340 400,21	20 587 681,08
	34 066 693,48	24 788 518,15	15 222 920,14	43 632 291,49

O quadro resumo das provisões reflete a redução da carteira viva da Sociedade que se traduz numa diminuição das Provisões para Risco Gerais de Crédito, associadas ao valor líquido de

contragarantia de carteira, de 8,6% face ao exercício anterior. Paralelamente, o aumento da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes está diretamente relacionado com o contínuo crescimento da sinistralidade que se tem vindo a verificar ao longo dos anos.

A Lisgarante efetua ainda, com regularidade, a avaliação dos riscos relativos à sua carteira de garantias vivas, tendo em vista a constituição de provisões para riscos económicos em nível adequado.

No exercício de 2012 o valor das Provisões Económicas na Lisgarante, ascende a 18,7 milhões de euros registando uma diminuição (3,1%) face ao ano anterior. Esta variação reflete a ponderação de diversos critérios de apreciação dos riscos económicos imputados a cada garantia viva da Sociedade, sobretudo a previsibilidade da ocorrência de sinistros e/ou situações de mora relativamente a cada garantia viva à data de Dezembro de 2011 e também a deterioração generalizada da condição financeira das empresas portuguesas.

4.13 CARGA FISCAL

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	- 1 236 176,68	- 3 101 819,19	- 2 786 336,33
Pagamentos por conta	2 402 205,00	2 194 611,00	1 023 474,00
Pagamentos adicional por conta	248 587,29	155 201,46	51 102,00
Retenções na fonte	58,30		
	1 414 673,91	- 752 006,73	- 1 711 760,33

O Imposto sobre Rendimento estimado para 2012, com o valor aproximado de 1,2 milhões de euros, encontra-se já liquidado através dos pagamentos por conta no valor de 2,4 milhões de euros e dos pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 248,6 mil euros assim como pela retenção na fonte de 58,3 euros relativos aos dividendos recebidos pela participação da Sociedade no capital da SPGM-Sociedade de Investimento, S.A..

Desta forma a Sociedade tem a IRC a receber do estado, em 2013, no valor de 1,4 milhões de euros.

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
REPORTE FISCAL			
Resultado antes de impostos (1)	1 253 936,20	3 107 992,93	3 174 315,12
Imposto corrente (2)	- 1 236 176,68	- 3 101 819,19	- 2 786 336,33
Imposto diferido (3)	771 226,76	2 018 232,08	1 730 835,30
Imposto sobre o rendimento do período (4)=(2)+(3)	- 464 949,92	- 1 083 587,11	- 1 055 501,03
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	37,08%	34,86%	33,25%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

4.14 OUTROS PASSIVOS

	2012	2011
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	89 564,04	105 176,25
Fornecedores locação financeira	374 053,14	496 512,97
Outras exigibilidades	96 961,73	102 828,72
	560 578,91	704 517,94
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	319 310,50	308 486,98
Receitas com rendimento diferido	2 197 933,45	1 944 718,21
Outras contas de regularização	27 138,82	30 605,16
	2 544 382,77	2 283 810,35
	3 104 961,68	2 988 328,29

Nos Outros Passivos, a rubrica credores Diversos diz respeito às dívidas correntes de fornecedores.

O passivo financeiro da Sociedade corresponde às dívidas decorrentes dos contratos de locação financeira de imobilizado, relativo a instalações próprias e equipamentos de transporte com um valor atual de 374 mil euros e representa 0,50% do valor do total do ativo líquido total da Sociedade.

	Valor bruto	Reintegrações	Valor líquido
ATIVOS TANGÍVEIS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA			
Imóveis	1 239 180,12	130 445,42	1 108 734,70
Equipamento	45 000,00	45 000,00	-
	1 284 180,12	175 445,42	1 108 734,70

As outras exigibilidades refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo e Segurança Social do mês de Dezembro, e apuramento do IVA respeitante ao 4º trimestre do ano que finda.

As contas de regularizações incluídas nos outros passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 2,2 milhões euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar (especialização do subsídio de férias e férias a pagar em 2013). O valor respeitante a Outras Contas de Regularização diz essencialmente respeito à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativa um imóvel que a Sociedade recuperou e detém para venda (nota 4.7.), resultante de um processo de insolvência decretado em 2009.

4.15 CAPITAL PRÓPRIO

	2011	Aumentos	Diminuições	2012
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	50 000 000,00			50 000 000,00
Reserva Legal	212 863,91	202 440,58		415 304,49
Fundo Técnico Provisão	326 274,34	310 799,29		637 073,63
Resultados Transitados	- 2 338 748,65	1 511 165,95		- 827 582,71
Resultado Líquido do Exercício	2 024 405,82	788 986,28	2 024 405,82	788 986,28
	50 224 795,42	2 813 392,10	2 024 405,82	51 013 781,70

4.16 RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2012	2011
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avals	860 374 161,39	968 886 863,10
Outros Passivos Eventuais	24 832 950,32	20 031 380,57
	885 207 111,71	988 918 243,67
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	703 164 837,67	796 889 030,53
Avalistas	2 058 654 922,23	2 184 903 547,08
Penhor Acções	27 753 836,35	24 515 081,35
Hipotecas	171 934 890,25	114 000 859,13
	2 961 508 486,50	3 120 308 518,09
COMPROMISSOS		
Revogáveis		
Irrevogáveis	27 993 116,35	24 647 531,35

Os compromissos assumidos por garantias e avais prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (garantias e avais), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos plafonds não totalmente utilizados (outros passivos eventuais).

Os compromissos irrevogáveis, no montante de 27 993 116,35 euros, referem-se a compromissos de recompra de ações da Lisgarante.

Estes compromissos decorrem de contratos de aquisição de ações por parte de acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avales recebidos pelas instituições. A Lisgarante considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento de, no caso de responsabilidades potenciais:

- 2 017 059 346,01 euros de valores de operações avalizadas;

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 41 595 576,22 euros de valores de operações avalizadas.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 4,6 milhões de euros, dos quais cerca de 3,6 milhões de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2012	2011
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital		
Lisgarante	981 965,26	474 106,90
FCGM	3 647 918,31	1 527 986,76
Juros	17 952,60	1 740,14
	4 647 836,17	2 003 833,80

4.17 MARGEM FINANCEIRA

	2012	2011
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	7 722,81	29 456,46
Juros de aplicações em instituições de crédito	1 991 016,91	2 889 441,97
Juros de investimentos detidos até à maturidade	970 569,03	220 550,00
Juros de mora	33 252,14	22 315,36
	3 002 560,89	3 161 763,79
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 7 199,38	- 12 261,02
Outros		- 1,82
	- 7 199,38	- 12 262,84
	2 995 361,51	3 149 500,95

A rubrica de juros e rendimentos similares apresenta uma diminuição face ao período homólogo de 2011, em virtude do menor valor investido em aplicações financeiras bem como das respetivas taxas de remuneração.

Em contrapartida, a rubrica de juros de investimentos detidos até à maturidade e juros de mora registaram um aumento face a 2011. Este crescimento é explicado pelo facto da valorização e juro das OT's corresponder a todo o ano de 2012, ao passo que em 2011 o produto do investimento apenas correspondia a um quarto do ano.

No que respeita ao aumento verificado nos juros de mora tal fica a dever-se a um acréscimo dos

acordos celebrados com os clientes para regularização das dívidas.

4.18 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	2012	2011
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	12 400 036,59	14 527 922,89
Outras comissões recebidas		
	12 400 036,59	14 527 922,89
ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 1 742 677,88	- 1 569 616,32
Por serviços bancários prestados	- 75 352,17	- 28 893,06
	- 1 818 030,05	- 1 598 509,38
	10 582 006,54	12 929 413,51

Os resultados de serviços e comissões evidenciam um decréscimo face a 2011 em virtude da diminuição da carteira viva da Sociedade.

Contudo, os encargos de serviços e comissões registaram um aumento face a 2011 uma vez que a base de cálculo da comissão de contragarantia (valor vivo da contragarantia) foi superior face ao exercício anterior.

A rubrica serviços bancários prestados registou um aumento face ao ano anterior explicado por custos bancários associadas à compra de ações próprias assim como pelas comissões pagas aquando do vencimento do cupão das Obrigações de Tesouro.

4.19 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2012	2011
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	27 454,25	18 000,00
Impostos	57 968,05	53 444,04
Outros	58 575,15	36 948,60
	143 997,45	108 392,64
PROVEITOS		
Prestação de serviços	191 533,10	160 154,93
Ganhos Realizados em Ativos Tangíveis	-	5 600,00
Reembolso de despesas	-	142,56
Outros	1 545,56	10 779,14
	193 078,66	176 676,63
	49 081,21	68 283,99

Relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Lisgarante, efetuou donativos no valor de 7,5 mil euros Raríssimas, 2 mil euros ao Banco do Bebê, 2 mil euros à CERCITOP, 2 mil euros à Associação Terra dos Sonhos, 2 mil euros ao Centro de Apoio ao Sem Abrigo, 2 mil euros à Cáritas Diocesana, 2 mil euros à Cercizimbra, mil euros à Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, mil euros à Fundação Lar de Cegos da N^a Sr.^a da Saúde, mil euros à CERSISA, mil euros ao Centro Social Paroquial S. Maximiliano Kolbe, mil euros à Associação Meninos de Oiro, mil euros à Fundação Irene Rolo, mil euros à Associação Social e Cultural de Almancil e mil euros à Associação de Crianças SOS.

Ao nível dos custos, a rubrica de Impostos, no valor de 58 mil euros é composta pelo pagamento do imposto do selo, imposto único de circulação, do imposto municipal sobre imóveis e do imposto extraordinário que incide sobre o setor bancário. Este imposto, no valor de 1,8 mil euros, consta da Portaria n.º 121/2011 de 30 de Março que veio regulamentar a contribuição sobre o sector bancário estabelecida pelo artigo 141.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro. A variação desta rubrica é justificada pelo maior valor do Imposto associado à comissão de contragarantia cobrada pelo FCGM.

A rubrica Outros com um valor de 58,6 mil euros inclui cerca de 13,7 mil euros relativo a créditos incobráveis e 10,8 mil euros de menos valia face à cedência da viatura com a matrícula 74-HU-94.

Quanto aos proveitos, verificou-se um ligeiro acréscimo na rubrica de Prestação de Serviços que engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

A rubrica Outros com um valor de 1,5 mil euros diz respeito a proveitos de exercícios anteriores.

4.20 EFETIVOS

	2012	2011
Administração	11	11
Quadros directivos e técnicos	67	54
Secretariado e administrativos	3	9

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, eram 3 os funcionários abrangidos por esta situação.

4.21 CUSTOS COM PESSOAL

	2012	2011
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	117 478,81	119 874,26
Conselho Fiscal	15 377,00	15 375,00
Assembleia Geral	1 115,50	1 169,00
Comissão Executiva	97 446,00	69 000,00
	231 417,31	205 418,26
COLABORADORES		
Remunerações	1 304 347,12	1 175 393,06
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	304 830,97	276 117,40
OUTROS	47 471,88	21 712,05
	1 888 067,28	1 678 640,77

No ano de 2012 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, e que vem sendo mantido como prática ao longo dos anos, os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas. A única exceção refere-se ao Administrador Executivo residente, que sendo colaborador da Sociedade optou, aquando da eleição para membro do Conselho de Administração, por manter a sua remuneração de origem, nos termos estabelecidos internamente para estes casos.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização

- Senhas de Presença:

	<u>Conselho de</u> <u>Administração</u>	<u>Comissão</u> <u>Executiva</u>
José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 4 000,00	€ 31 600,00
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	€ 3 321,00	
Banco Comercial Português, S.A.	€ 2 400,00	€ 10 800,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	€ 2 214,00	€12 546,00
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	€ 3 300,00	
José Carlos Gomes Leandro	€ 1 800,00	
Ângelo Nelson Rosário de Souza	€ 2 100,00	
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda	€ 3 300,00	€ 14 400,00
Pedro Jorge Farólio Ferreira Louceiro	€ 3 000,00	€ 14 100,00
Vitor Manuel Carvalho Madureira	€ 3 300,00	€ 14 400,00

- Remunerações:

Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques	€ 88 343,81
------------------------------------	-------------

Quanto ao Fiscal Único,

- Remunerações:

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. ⁽¹⁾	€ 15 377,00
---	-------------

(1) Honorários totais faturados durante o exercício de 2012 pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas.

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade:

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial ⁽¹⁾	31	572 992,89
Direção de Operações ⁽²⁾	23	315 402,65
Direção de Risco ⁽³⁾	13	240 024,54
Outros	3	54 200,08
Total	70	1 182 620,16

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociad

(1) Um colaborador

(2) Um colaborador

(3) Um colaborador

4.22 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	2012	2011
FORNECIMENTOS	109 124,01	94 231,60
SERVIÇOS	109 124,01	94 231,60
Rendas e alugueres	82 479,27	85 250,76
Comunicações	162 732,32	105 758,25
Deslocações, estadias e representação	61 795,31	47 776,85
Publicidade e edição de publicidade	25 796,73	34 106,02
Conservação e reparação	13 120,13	12 799,27
Encargos com formação de pessoal	32 660,50	19 974,93
Seguros	15 228,07	13 561,56
Serviços especializados	176 185,01	190 888,21
Outros fornecimentos de serviços	154 473,59	160 579,72
	724 470,93	670 695,57
	833 594,94	764 927,17

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 68,7 mil euros o que corresponde a um crescimento de 9% face ao ano de 2011.

A rubrica Outros Fornecimentos de Serviços Não Enquadráveis inclui cerca de 122,1 mil euros

relativo a serviços de *backoffice* prestados pela SPGM.

4.23 PARTES RELACIONADAS

	Back Office	Órgãos Sociais Senhas Presença
Custos		
Prestação Serviços		
SPGM - Sociedade Investimento, S.A.	122 139,00	373,50
	122 139,00	373,50

Nesta data, encontra-se em dívida o montante de 10,2 mil euros relativos a serviços de *Back Office*.

4.24. CONTINGÊNCIAS

Foi instaurada no Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Almada (processo nº 4272/10.4BALM-A), uma ação judicial, processo executivo, contra a Lisgarante, interposta pela Caixa Geral de Depósitos com vista à cobrança de um montante de € 137 624,21 relativo ao pagamento de contragarantia, da garantia 2007.00616.

É nossa convicção que a decisão final do tribunal será favorável à empresa pelo que não existe qualquer provisão específica para este fim.

4.25 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade não detém em carteira quaisquer ações próprias, nem é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

4.25 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
Alexandre Paulo Jesus Neves Ferreira Santos
Américo André Marçó
Ângelo Nelson Rosário de Souza
Carlos Gustavo Vieira. Farrajota Cavaco
José Carlos Gomes Leandro
João Gabriel Nicolau Romão
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Nuno Filipe Gomes Cavaco Henriques
Pedro Jorge Farófilo Ferreira Louceiro
Vitor Manuel Carvalho Madureira

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

Anexo**Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais**

Em 31 de Dezembro de 2012, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S. A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Lisgarante:

• S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A..	4 641 834 ações
• IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação	3 152 610 ações
• Turismo de Portugal, I.P.	2 386 920 ações
• Banco Comercial Português, S.A.	1 797 360 ações
• Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 725 450 ações
• Banco Espírito Santo, S.A.	978 794 ações
• Banco Santander Totta, S.A.	709 399 ações
• Associação Industrial Portuguesa	225 000 ações
• Banco BPI, S.A.	23 165 ações
• Associação de Hotéis e Emp. Turísticos do Algarve	3 400 ações

Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de Dezembro de 2012, a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

• SPGM – Sociedade de Investimento, S. A.	9,28%
---	-------

Acionistas Promotores

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionistas Promotores	N.º Acções	%
S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A.	4 641 834	9,28%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 152 610	6,31%
Turismo de Portugal, IP	2 386 920	4,77%
Banco Comercial Português, S.A.	1 797 360	3,59%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 725 450	3,45%
Banco Espírito Santo, S.A.	978 794	1,96%
Banco Santander Totta, S.A.	709 399	1,42%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	100 000	0,20%
COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, SA.	70 000	0,14%
Banco BPI, S.A.	23 165	0,05%
Caixa Económica Montepio Geral, S.A.	790	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal, SA.	500	0,00%
Total Acionistas Promotores	15 586 822	31,17%

IV. Relatório de Governo Societário

O presente relatório sobre o Governo da sociedade, relativo ao exercício de 2012, dá cumprimento ao dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

Estrutura Acionista

A 31 de dezembro de 2012, 68,81% do capital estava na posse de Acionistas Beneficiários, mutualistas, enquanto 31,19% do capital pertencia à classe dos Acionistas Promotores.

Acionistas com Direitos Especiais

SPGM-Sociedade de Investimento, S.A. – direito a designar um representante seu no Conselho de Administração quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho.

Restrições ao Direito de Voto

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas não serão contados os votos:

- a) Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b) Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas nas várias alíneas do n.º 7 do artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de normal legal que o venha a substituir, e que,

somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;

- c) Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista na alínea b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, exceto durante um período de três anos a contar da constituição da sociedade, período durante o qual essa percentagem será de setenta e cinco por cento.

Modo de Funcionamento dos Órgãos Sociais

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia, representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a

alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, nesta altura dez, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

Competência do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a) Definir as orientações estratégicas da sociedade e aprovar os planos de atividade da sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b) Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários;
- c) Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- d) Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis,
- e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente relativos a participações sociais, bens móveis e imóveis e prestar o consentimento à transmissão das ações da sociedade;
- f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente; podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- g) Proceder, por cooptação, à substituição dos Administradores que faltarem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os Administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;
- h) Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia

Geral.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por sete membros, competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;
- Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;

-
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
 - Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
 - Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;
 - Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 75 mil euros;
 - Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;
 - Decidir sobre todas operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação.
 - Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados, sendo que no caso da delegação em procuradores a mesma carece de ratificação pelo Conselho de Administração.
 - Em termos práticos, é responsabilidade da Comissão Executiva organizar os meios e dirigir a equipa da sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;

- Igualmente deve a Comissão Executiva assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;
- Finalmente, compete à Comissão Executiva organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado.

Sem prejuízo do estabelecido estatutariamente, a Comissão Executiva trata da gestão corrente da sociedade por delegação de competências do Conselho de Administração.

Assim, a Comissão Executiva reúne pelo menos duas vezes por mês (atualmente todas as semanas), sob convocação do seu presidente, e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- c) Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus

membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Ética e Deontologia

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguarda do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses, os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rentabilidade e/ou a rentabilidade do cliente.

Existe um Código de conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade e aos membros do Conselho de Administração

Sigilo Profissional

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

Prevenção do Branqueamento de Capitais

A sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de Compliance analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar que, pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é

informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes

A sociedade, através do seu Conselho de Administração, assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso nº. 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no website, do relatório & contas anual, balanços trimestrais e do relatório de disciplina de mercado.

V. Relatório e Parecer do Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à Vossa apreciação o relatório da nossa atividade e parecer sobre os documentos de prestação de contas e relatório apresentados pelo Conselho de Administração da LISGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2012.

Ao longo deste período, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como o cumprimento das normas legais e estatutárias.

Como habitualmente, o Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações que solicitámos.

Encerrado o período, analisámos o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo.

Considerando que o Relatório de Gestão, que contém uma proposta para aplicação dos resultados, explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e que as demonstrações financeiras refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

- 1) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração;
- 2) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 11 de março de 2013

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,

representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

VI. Certificação Legal de Contas

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

NEXIA
INTERNATIONAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **LISGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de € 74 706 424 e um total de capital próprio de € 51 013 782, incluindo um resultado líquido de € 788 986), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **LISGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 11 de março de 2013

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,

representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

VII. Relatório do Auditor Independente



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 74.706.424,46 Euros e um total de capital próprio de 51.013.781,70 Euros, incluindo um resultado líquido de 788.986,28 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



2

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 19 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

A handwritten signature in black ink, reading 'Ana Salcedas'.

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)